



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

TIPO: Menor preço por item

No sentido de estabelecer melhor comunicação com seus licitantes, bem como dinamizar eventuais esclarecimentos, retificações ou quaisquer outras informações adicionais, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, solicita a todos aqueles que tenham obtido o edital por meio da Internet e tenham interesse na participação do certame que, forneçam as informações abaixo e as enviem para o Setor de Licitações, através do e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br. A não remessa do recibo exige o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à página: <http://cissul.saude.mg.gov.br/licitacoes/editais/>, para verificação de eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ. N.º: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: _____ FONE 1: (____) _____
FONE 2: (____) _____ FONE 3: (____) _____
E-MAIL: _____
PESSOA PARA CONTATO: _____
ASSINATURA: _____
..... DE DE 2020.
CARIMBO PADRONIZADO DA EMPRESA



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

TIPO: Menor preço por item

Limite para impugnação : até às 17h00min do dia 06/10/2020
(07/10/2020 – feriado municipal)

Credenciamento dos licitantes : a partir das 08h30min do dia 13/10/2020

Abertura da sessão : 13/10/2020 após credenciamento.

Final da sessão : Por decisão da Pregoeira

Referência de tempo : Horário de Brasília/DF

Pregoeira : Sarah Castro de Oliveira Morales – Port./CISSUL Nº 036/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO: O custo estimado para aquisição do presente objeto é de **R\$ 8.492.695,00** (oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscientos e noventa e cinco reais).

3.2- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, concorrerão à conta das dotações específicas para o exercício de 2020 e as correspondentes no exercício vindouro se assim for necessário: 0100.1030200012.001.33903000000.102 – Fonte – 00004-102- GESTÃO DO SAMU / RATEIO.

Local da realização da sessão: Edifício sede do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas / Auditório – Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Parque Boa Vista, “Prédio SAMU 192”, Varginha/MG – CEP nº 37.014-510.

A sessão será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação e a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, serão recebidos no endereço acima mencionado, pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, na Sessão Pública do processamento do Pregão.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Licitações, localizada no Edifício sede do CISSUL/ Auditório – Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Parque Boa Vista, “Prédio SAMU 192”, Varginha/MG – CEP nº 37.014-510 (A/C Sarah) - telefone (35) 3219 3156 – Ramal 3541, e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br . Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://cissul.saude.mg.gov.br/licitacoes/editais/>.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL - CNPJ 13.985.869/0001-84, torna público a quem possa interessar, que se acha aberta neste Consórcio, licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**,



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

objetivando o **Registro de Preços** do(s) serviço(s) relacionado(s) no anexo I – Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações).

Este certame será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de outubro de 2003, Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014.

Integram este Edital os Anexos:

- I – Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações);
- II - Modelo de proposta de preços / quantitativo e especificação;
- III – Modelo de Procuração;
- IV - Modelo de declaração da inexistência de fatos impeditivos e cumprimento dos requisitos de habilitação;
- V - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- VI - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- VII - Modelo de Declaração de Assunção de Tributos, Encargos Sociais e Trabalhistas;
- VIII - Modelo de declaração de responsabilidade;
- IX - Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- X - Modelo de Ata de Registro de Preços;
- XI - Modelo Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços;
- XII – Formulário/Credenciamento

Obs.: As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo I** – Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações).

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1 - A quantidade indicada no **Anexo I** – Termo de Referência (memorial descritivo/especificações), representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

2.2 -Desejando oferecer lances verbais, além da apresentação dos envelopes nº 1 (proposta comercial) e nº 2 (documentos de habilitação), tenham seus representantes efetivamente **CRENCIADOS** pelo pregoeiro (a) para tal fim. Os interessados em participar deste Pregão deverão comparecer utilizando máscaras, em atendimento às recomendações do Ministério da Saúde.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

2.3 - Não tendo enviado representantes para a etapa de lances verbais, apresentarem ao pregoeiro (a) os envelopes nº 1 (proposta comercial) e nº 2 (documentação de habilitação), acompanhados pelo documento tratado no item 3.3.2 deste edital, até o horário final destinado ao credenciamento na sessão do pregão.

2.4 - Na hipótese prevista no item anterior, a proposta será única e ficará submetida a todas as normas deste edital quanto à documentação, classificação e adjudicação, somente podendo ser declarada vencedora se não houver lances verbais com valores menores.

2.5 - **Não será permitida a participação de empresas:**

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.3 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.4 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3- CREDENCIAMENTO

DOCUMENTOS ABAIXO FORA DO ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO

3.1 - **CARTEIRA DE IDENTIDADE** ou documento legal equivalente, com foto do representante da licitante na sessão.

3.2 - **CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO** ou **ATO CONSTITUTIVO**, devendo ser apresentado o instrumento de constituição da empresa e última alteração, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial e, sendo sociedade por ações devem ser acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

3.3 - **PROCURAÇÃO** (com firma reconhecida em cartório), caso a licitante seja representada por pessoa sem poderes de administração, na qual constem poderes para formular lances, negociar preços, interpor ou desistir da interposição de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante – **Modelo no Anexo III**. Em caso de não utilização do modelo, a mesma deverá conter todos os dados informativos necessários.

3.3.1 - O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.3.2 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pela pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

3.3.3 - O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

3.4 -DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Modelo no Anexo V.

3.4.1. - Encerrada a fase de credenciamento pela pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

3.4.2 - Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.4.3 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

3.4.4 - **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2. (Habilitação).

3.5 – Apresentar o **FORMULÁRIO** previsto no **ANEXO XII**, devidamente preenchido. Caso o mesmo não seja entregue, a PREGOEIRA o disponibilizará para preenchimento antes do início da abertura dos envelopes.

OBS: Os itens exigidos no credenciamento deverão ser apresentados FORA DO ENVELOPE.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Envelope 01)

4.1 - A Proposta deverá ser apresentados em envelope fechado e lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA PROCESSO Nº. 130/2020 PREGÃO Nº. 040/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020 NOME DA PROPONENTE
--

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) A denominação; endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

b) Número do processo e do pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca/fabricante do produto cotado, em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo – **ANEXO I** deste Edital;

d) Preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional em algarismo, e preço unitário, também, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. Caso seja omitido, pelo licitante, o prazo de validade da proposta, este será considerado de 60 (sessenta) dias.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

f) Prazo de validade dos bens, quando houver;

g) Nome, número do CPF e do documento de identidade, e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato, bem como as referências bancárias.

5.2 – Caso os prazos de que tratam as alíneas “e”, do item V, não constem da proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

5.3 - Caso as informações de que trata a Alínea “g” do item V, não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

5.4 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

5.5 – Não será obrigatório apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(ns) de seu interesse.

5.6 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais.

5.7 – O aplicativo executável para proposta digital está disponível para download através do link: http://www.el.com.br/?page_id=2612

5.8 - Não será obrigatória a apresentação de proposta digital, a ferramenta está disponível apenas para agilizar o processo.

5.9 – A licitante interessada em apresentar proposta digital poderá obter o arquivo através do e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br.

5.10 - A proposta em meio digital deverá ser apresentada no envelope de Proposta de Preços em qualquer mídia (Ex.: Cd, DVD, pen drive, etc) juntamente com a Proposta escrita.

5.11 – O CISSUL não se responsabilizará por erro de preenchimento do arquivo digital.

6 . DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 02)

Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado e lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 2 - HABILITAÇÃO PROCESSO Nº. 130/2020 PREGÃO Nº. 040/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020 NOME DA PROPONENTE

6.1 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

6.1.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

6.1.4 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

6.1.5 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

6.1.6 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

6.1.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

6.1.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 / 2.006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, nos termos do modelo Anexo a este Edital, **deverão apresentar no envelope de habilitação – envelope de nº. 02 todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições**; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventuais restrições poderão ser sanadas após o julgamento das Propostas de Preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº. 123 / 2.006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014.

6.1.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração do CISSUL, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.10 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo facultado à Administração do Cissul convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.1.11 Certidões Positivas com **efeito Negativa** serão consideradas;

6.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.2.1 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

6.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.3.1 - Um ou mais atestados de qualificação técnica (**ANEXO IX**), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

6.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.4.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO VI**;

6.4.2 - Declaração de Assunção de Tributos, Encargos Sociais e Trabalhistas conforme **ANEXO VII**;

6.4.3 - Declaração de responsabilidade, conforme **ANEXO VIII**.

6.4.4 – Alvará de autorização sanitária da sede do licitante.

6.4.5 – Autorização de funcionamento emitido pela Ministério da Saúde para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar.

6.5- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.5.1 - Os documentos deverão ser apresentados na mesma sequência do edital, poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pela pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.5.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões, exceto nos casos previstos neste Edital;

6.5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Consórcio aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa)** dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.5.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.5.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

6.5.6 - A pregoeira ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos *sites* dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados na fase de credenciamento.

7.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão à Pregoeira os envelopes nº. 1 e nº. 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços (**ANEXO II**) e a Documentação de Habilitação.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

7.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço do item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1 - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4 - A análise das propostas pela pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.5 - Serão desclassificadas as propostas:

7.5.1 - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.5.2 - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

7.5.3 - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.6 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.7.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.7.2 - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.7.3 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.7.4 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

7.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da pregoeira, sob pena de preclusão;

7.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

7.9.2.2.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

7.9.4.1 - Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte (ANEXO V), e não configurada a hipótese prevista no item 7.9.1, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10 - Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificada o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

7.15.1 - Substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.16 - A verificação será certificada pela pregoeira, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17 - Este Consórcio não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.19 - Conhecida a proponente vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

7.19.1 - Em seguida, a pregoeira deverá abrir os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no subitem 7.20, decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos subitens 7.15, 7.16 e 7.17;

7.19.2 - As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços (**ANEXO X**), observada a ordem de classificação a que se referem os subitens 7.11 a 7.14. 7.20 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira e Equipe de apoio.

7.20 - A pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame e até o 2º (segundo) dia útil, posterior à Sessão do Pregão, durante o horário de expediente do Setor de Licitações do CISSUL, (09:00h às 17:00), deverá apresentar a distribuição equitativa do percentual de redução obtido na fase de lances, entre os preços unitários inicialmente propostos para cada produto. Se o vencedor não o fizer no prazo estabelecido, a administração distribuirá o percentual de redução entre os preços unitários inicialmente propostos, para fins de contratação.

8- ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 - Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Setor de Licitações do Consórcio, à Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510, das 08:00h às 17:00h.

8.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4 - Dos atos da pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir da aclamação da licitante vencedora neste Consórcio para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1 - Na hipótese de interposição de recurso, a pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.2 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

8.4.3 - Os recursos devem ser protocolados no Setor de Licitações do Consórcio, localizado na Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510, das 08:00h às 17:00h.

8.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.6 - Existindo recurso (s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições legais, supracitadas, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

9.2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contadas da data da publicação da Homologação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

9.4 - Colhidas as assinaturas, este Consórcio providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 10.3.

9.5 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9.6 - A existência de preços registrados não obriga este Consórcio a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.7 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

9.7.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.7.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não receber ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Consórcio, sem justificativa aceitável;

9.7.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

9.7.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.7.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.8 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.9 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

9.10 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Consórcio e por meio da emissão de Ordem de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.

9.10.1 - A Ordem de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico;

9.10.2 - O recebimento dos produtos fica condicionado a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.1;

9.10.3 - Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

9.11 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar ou receber o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10 – PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

10.1 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão contratante.

10.2 - As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários (**ANEXO VII**).

10.2.1- O prazo máximo de entrega é de **15 (quinze) dias corridos** contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Autorização de Serviços (AS);

10.2.2- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

10.2- Constatadas irregularidades no objeto, este Consórcio, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

10.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

10.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

10.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

10.5 - O objeto em questão deverá ser entregue no Almojarifado Central do CISSUL SAMU 192, sito à Rua Vicente Paulo Martins, nº 50 – Parque Boa Vista – Varginha/MG – CEP nº 37.014-540, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

10.6 – A Pregoeira solicitará às licitantes vencedoras dos itens –05 (cateter periférico 14G), 06 (cateter periférico 16G), 07 (cateter periférico 18G), 08 (cateter periférico 20G), 09 (cateter



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

periférico 22G), 10 (cateter periférico 24G), 21 (cateter umbilical calibre 3.5fr), 22 (cateter umbilical calibre 5.0fr), 25 (colar cervical neonatal), 26 (colar cervical pediátrico), 27 (colar cervical PP), 28 (colar cervical pequeno), 29 (colar cervical médio), 30 (colar cervical grande), 31 (colar cervical GG), 59 (avental descartável TNT manga longa), 66 (máscara N95 sem válvula), 67 (máscara descartável com elástico), uma amostra que deverá ser apresentada no dia do certame.

10.7 - A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do Pregão Eletrônico e nome da licitante.

10.8 - Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

10.9 - O produto apresentado como amostra poderá ser aberto e submetido aos testes necessários, para avaliação.

10.10 - Será rejeitada a amostra que apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas exigidas no termo de referência;

11 - FORMA DE PAGAMENTO

11.1- O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, do recebimento da Nota fiscal/Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do (s) produto (s) e/ou serviço (s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco Itaú S.A.

11.1.1 - Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA/CONTRATADA sem que esta esteja com as seguintes certidões de débito – CND (ou positiva com efeito negativo) devidamente regularizadas no ato do pagamento, podendo, a qualquer momento, ser solicitadas pelo Controle Interno para constatação da regularidade fiscal:

11.1.1.1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

11.1.1.2 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

11.1.1.3 – Certidão de regularidade de débito Municipal;

11.1.1.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.1.1.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

11.1.2 - Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

11.2- Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

11.3- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Consórcio.

11.4- Os documentos de cobrança deverão ser entregues no Setor de Licitações do Consórcio.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

11.5- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

11.5.1- Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

12- SANÇÕES

12.1- Quem, dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de apresentar, entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, demais penalidades legais deste Edital, Anexo X deste Edital, que a Contratada declara conhecer integralmente, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, salvo justificativa aceita pelo Consórcio Intermunicipal da Macro Região do Sul de Minas, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela recusa em retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculado sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 03 (três) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação pela inadimplência além do prazo de 03 (três) dias úteis, caracterizando a inexecução total deste;

d) advertência, que será aplicada sempre por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessária a regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega do material, a critério do Consórcio Intermunicipal da Macro Região do Sul de Minas.

12.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.3 - A multa deverá ser recolhida ao Consórcio Intermunicipal da Macro Região do Sul de Minas, segundo procedimentos da Tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Consórcio Intermunicipal da Macro Região do Sul de Minas.

12.4 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, devidamente justificado.

12.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentá-la falsa ou adulterada; ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação; não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

pedido; comportar-se de modo inidôneo; ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal da Macro Região do Sul de Minas, caso já seja credenciada, pelo período de até 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

12.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7 - Eventuais atestados de capacidade técnica solicitada pela licitante, referente ao presente procedimento licitatório, somente serão expedidos pelo Consórcio Intermunicipal da Macro Região do Sul de Minas, desde que o fornecimento das entregas realizadas tenha atendido perfeitamente às disposições deste edital.

12.8 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2- O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e do Município de Varginha, como também no Átrio e Site deste Consórcio.

13.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Átrio e Site deste Consórcio e, se necessários, também na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e do Município de Varginha.

13.4- Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de 05 (cinco) dias, findo o qual serão inutilizados.

13.5- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

13.6- Os preços registrados serão publicados no Átrio e Site deste Consórcio, trimestralmente.

13.7- Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência (**ANEXO XI**), desde que manifeste interesse e mediante prévia consulta ao CISSUL.

13.7.1- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.7.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.7.3- As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados originalmente na Ata de Registro de Preços.

13.8 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse do CISSUL SAMU, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que o licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 29, do Decreto 5.450/05.

13.9 – Após homologada a (s) vencedora (s), de acordo com a legislação pertinente, esta (s) será (ão) convocada (s) para a assinatura do (s) contrato (s).

13.10- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Varginha/MG.

Varginha, 23 de setembro de 2020.

.....
SARAH CASTRO DE OLIVEIRA MORALES
Pregoeira

.....
LUCIANA BRAZ DA SILVA
Gerente Administrativo



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

TIPO: Menor preço por item

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
01	300 UN	CÓD: 000492 AGULHA INTRA – ÓSSEA - SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO ADULTO. Composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual,, utilizado para acesso intra-ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho adulto, calibre 15G, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 2,5cm, com indicações na embalagem para aplicação em tibia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (Raios Gama), descartável.	850,00	255.000,00
02	250 UN	CÓD:000493 AGULHA INTRA- ÓSSEA- SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO INFANTIL. Composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual,, utilizado para acesso intra- ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho infantil, calibre 18G, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento 23,6mm, profundidade ajustável 0,5 1,5cm, com indicações na embalagem para aplicação pediátrica de 0 a 3 anos, 3 a 6 anos e 6 a 12 anos, estéril (Raios Gama), descartável.	850,00	212.500,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



03	300 UN	<p>CÓD: 0003007 - AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO E FUNCIONAMENTO COM PERFURADOR ROTATIVO ELÉTRICO.</p> <p>Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 25mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos.</p>	1.870,00	561.000,00
04	300 UN	<p>CÓD.: 0003006 - AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO E FUNCIONAMENTO COM PERFURADOR ROTATIVO ELÉTRICO.</p> <p>Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 15mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos.</p>	1.870,00	561.000,00
05	5.500 UN	<p>CÓD : 0002097 - CATETER PERIFÉRICO IV 14G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</p> <p>Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas</p> <p>Cânula em poliuretano</p> <p>Design ergonômico para punção unimanual</p> <p>Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática</p> <p>Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção</p> <p>Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue</p> <p>Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio</p> <p>Uso único</p> <p>Esterilizado em óxido de etileno</p> <p>Isento de Látex e PVC</p> <p>De acordo com NBR 10555-5</p> <p>O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada</p> <p>O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário</p> <p>Não há riscos de ativação inadvertida</p> <p>O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte</p> <p>Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes</p>	3,56	19.580,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<p>perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques</p> <p>O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada</p> <p>O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário</p> <p>Não há riscos de ativação inadvertida</p> <p>O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte</p> <p><u>Inclusão de treinamento</u></p> <p>Amostra no certame</p>		
06	5.500 UN	<p>CÓD : 0002240 - CATETER PERIFÉRICO IV 16G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</p> <p>Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas</p> <p>Cânula em poliuretano</p> <p>Design ergonômico para punção unimanual</p> <p>Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática</p> <p>Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção</p> <p>Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue</p> <p>Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio</p> <p>Uso único</p> <p>Esterilizado em óxido de etileno</p> <p>Isento de Látex e PVC</p> <p>De acordo com NBR 10555-5</p> <p>Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques</p> <p>O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada</p> <p>O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário</p> <p>Não há riscos de ativação inadvertida</p> <p>O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte</p> <p><u>Inclusão de treinamento</u></p> <p>Amostra no certame</p>	3,51	19.305,00
07	5.000 UN	<p>CÓD : 0002241 - CATETER PERIFÉRICO IV 18G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</p> <p>Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas</p> <p>Cânula em poliuretano</p> <p>Design ergonômico para punção unimanual</p> <p>Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção</p>	3,53	17.650,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>menos traumática</p> <p>Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção</p> <p>Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue</p> <p>Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio</p> <p>Uso único</p> <p>Esterilizado em óxido de etileno</p> <p>Isento de Látex e PVC</p> <p>De acordo com NBR 10555-5</p> <p>Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques</p> <p>O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada</p> <p>O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário</p> <p>Não há riscos de ativação inadvertida</p> <p>O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte</p> <p>Inclusão de treinamento</p> <p>Amostra no certame</p>		
08	10.000 UN	<p>CÓD : 0002242 - CATETER PERIFÉRICO IV 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</p> <p>Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas</p> <p>Cânula em poliuretano</p> <p>Design ergonômico para punção unimanual</p> <p>Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática</p> <p>Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção</p> <p>Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue</p> <p>Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio</p> <p>Uso único</p> <p>Esterilizado em óxido de etileno</p> <p>Isento de Látex e PVC</p> <p>De acordo com NBR 10555-5</p> <p>Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques</p> <p>O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada</p> <p>O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário</p>	3,55	35.500,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>Não há riscos de ativação inadvertida O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte Inclusão de treinamento Amostra no certame</p>		
09	10.000 UN	<p>CÓD : 0002098 - CATETER PERIFÉRICO IV 22G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas Cânula em poliuretano Design ergonômico para punção unimanual Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio Uso único Esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC De acordo com NBR 10555-5 Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário Não há riscos de ativação inadvertida O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte Inclusão de treinamento Amostra no certame</p>	3,57	35.700,00
10	4.500 UN	<p>CÓD : 0002243 - CATETER PERIFÉRICO IV 24G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas Cânula em poliuretano Design ergonômico para punção unimanual Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio</p>	3,70	16.650,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		Uso único Esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC De acordo com NBR 10555-5 Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário Não há riscos de ativação inadvertida O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte Inclusão de treinamento Amostra no certame		
11	4.000 UN	CÓD: 0003453 - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 13 X 4,5. Corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	0,14	560,00
12	10.000 UN	CÓD: 0003841 -AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 7,0. Corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	0,13	1.300,00
13	15.000 UN	CÓD : 0003455 - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 12. Corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de	0,16	2.400,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.		
14	1.100 UN	CÓD.: 0002277 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL: alta performance e com duas lâminas.	1,53	1.683,00
15	8.500 UN	CÓD.: 0003422 - ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas esterilizáveis pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.	0,76	6.460,00
16	12.000 UN	CÓD.: 0003423 - ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.	1,00	12.000,00
17	10.000 UN	CÓD.: 0003424 - ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.	1,34	13.400,00
18	7.000	CÓD.: 0002630 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L	5,69	39.830,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

	Litros	Antisséptico Local. Composição: Peróxido de hidrogênio e Água purificada.		
19	300 UN	CÓD.: 0003414 - BISTURI DESCARTÁVEL NÚMERO 11 , estéril, com lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e ranhuras para evitar deslize quando manuseado. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,55	1.065,00
20	300 UN	CÓD.: 0003416 - BISTURI DESCARTÁVEL NÚMERO 21 , estéril, com lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e ranhuras para evitar deslize quando manuseado. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	3,55	1.065,00
21	150 UN	CÓD: 0004067 CATETER UMBILICAL, MATERIAL POLIURETANO, TIPO NEONATO, APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS CALIBRE 3.5 FR Tipo uso descartável, características adicionais radiopaco/marcação em centímetros/mono lúmen, calibre 3.5 french, esterilidade estéril Cateter de poliuretano radiopaco. Marcado cada centímetro desde os 4 cm. até os 24 cm. Extremo aberto. No seu extremo proximal há um plug adaptador Luer Lock D.I X D.E (mm): 0.60 x 1.20 Longitude(mm): 410 Amostra no certame	25,08	3.762,00
22	150 UN	CÓD: 0004068 CATETER UMBILICAL, MATERIAL POLIURETANO, TIPO NEONATO, APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS CALIBRE 5.0 FR tipo uso descartável, características adicionais radiopaco/marcação em centímetros/mono lúmen, calibre 5.0 french, esterilidade estéril Cateter de poliuretano radiopaco. Marcado cada centímetro desde os 4 cm. até os 24 cm. Extremo aberto. No seu extremo proximal há um plug adaptador Luer Lock D.I X D.E (mm): 0.85 x 1.70 Longitude (mm): 410 Amostra no certame	17,47	2.620,50
23	400 UN	CÓD.: 0002244 - COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO . Possui bolsa coletora (capacidade de 2000 ml), transparente	4,79	1.916,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20 comprimento, membrana em látex autocicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e apirogênico.		
24	2.000 UN	CÓD.: 0005110 - CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LUMEN - Fabricados em Poliuretano Termosensível - Radiopaco - Graduação de profundidade - Pontas macias que reduz a lesão do vaso - esterilizado em oxido de etileno, atóxico e apirogenico - uso único com registro na anvisa. O kit contém: - 1 Catéter de poliuretano 7 Fr x 20 cm - 1 Fio guia 0,032" x 60 cm com avançador - 1 Agulha 18 Ga x 7 cm para introdução - de fio guia 0,026" a 0,038" - 1 Seringa de 5cc com agulha 30 x 7 - 1 Dilatador de vaso - 1 Aba de sutura - 1 Tampas Luer - 1 Abraçadeira	241,72	483.440,00
25	600 UN	CÓD.: 0002306 - COLAR CERVICAL BB (NEONATAL) - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm , reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente. uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Dimensões aproximadas: Circunferência: 30 a 45 cm Altura anterior:5,7 cm Altura posterior: 12,0 cm Abertura frontal: 2,5x 4,5 cm Peso: 0,076 kg Amostra no certame	23,85	14.310,00
26		CÓD.: 0002305 - COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm , reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É	22,85	27.420,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



	1.200 UN	revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente. uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Dimensões aproximadas: Circunferência: 30 a 45 cm Altura anterior: 7,6 cm Altura posterior: 12,7 cm Abertura frontal: 3,5 x5,5 cm Peso: 0,087 kg Amostra no certame		
27	1.900 UN	CÓD.: 0002453 - COLAR CERVICAL PP - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente. uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Dimensões aproximadas: Circunferência: 40 a 56 cm Altura anterior: 8,8 cm Altura posterior: 13,3 cm Abertura frontal: 3,5x 5,5 cm Peso: 0,111 kg Amostra no certame	22,16	42.104,00
28	2.800 UN	CÓD.: 0002454 - COLAR CERVICAL PEQUENO - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm , reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a	19,51	54.628,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<p>palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência.</p> <p>INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes.</p> <p>Dimensões aproximadas: Circunferência: 40 a 56 cm Altura anterior: 10,1 cm Altura posterior: 13,3 cm Abertura frontal: 3,5 x5,5 cm Peso: 0,127 kg</p> <p>Amostra no certame</p>		
29	2.800 UN	<p>CÓD.: 0002455 - COLAR CERVICAL MÉDIO - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm , reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente. uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência.</p> <p>INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes.</p> <p>Dimensões aproximadas: Circunferência: 40 a 56 cm Altura anterior: 12 cm Altura posterior: 14cm Abertura frontal: 5,0 x10,0 cm Peso: 0,156 kg</p> <p>Amostra no certame</p>	19,26	53.928,00
30	900 UN	<p>CÓD.: 0002526 - COLAR CERVICAL GRANDE - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm , reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente. uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência.</p> <p>INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical</p>	18,09	16.281,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		(pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Dimensões aproximadas: Circunferência: 40,0 a 56 cm Altura anterior: 14 cm Altura posterior: 14 cm Abertura frontal: 7,5x10,0 cm Peso: 0,161 kg Amostra no certame		
31	200 UN	CÓD.: 0003366 - COLAR CERVICAL GG - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Dimensões aproximadas: Circunferência: 56 a 61 cm Altura anterior: 17 cm Altura posterior: 17 cm Abertura frontal: 8,5 x 12,0 cm Peso: 0,167 kg Amostra no certame	21,40	4.280,00
32	16.000 PCT	CÓD.: 0002281 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL PACOTE COM 5 UNIDADES; • Fabricado em tecido hidrófilo 100% algodão; • Apresenta em uma das extremidades um cadarço/alça dupla; • Possui filamento radiopaco; • tamanho 25 x 28 cm; • Atóxica e Apirogênica; • Descartável e de uso único.	8,84	141.440,00
33	1.000 UN	CÓD.: 003369 - COMPRESSA OPERATÓRIO FENESTRADO 0,5X0,5 M Produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui janela aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único.	3,28	3.280,00
34	15.000	CÓD.: 0003370 - ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico com gel condutor adesivo sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de cloreto de pra e papel	0,47	7.050,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

	UN	protetor embalado em saco aluminizado, vedado e selado com pacotes de 50 unidades. Dimensões da unidade do eletrodo 35 x 45 x 2 mm.		
35	16.800 UN	CÓD.: 0002705 - EQUIPO MACROGOTAS Possui a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação). Composição Injetor lateral PVC flexível (tubo de 1,20m); Pinça rolete e corta-fluxo; Camara gotejadora macrogotas; Esterilizado a oxido de etileno; Diferenciais e benefícios Estéril; Fabricado em PVC Flexível e Incolor; Conector Luer Slip Universal; Possui Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Atóxico e Apirogênico. Altura do produto (cm) 19,00 Largura do produto (cm)8,00 Profundidade do produto (cm)1,00 Peso líquido (Kg)0,040	2,73	45.864,00
36	2.000 UN	CÓD.: 0002564 - ESPARADRAPO A composição do esparadrapo é 100% algodão com tratamento acrílico, seu adesivo branco é à base de borracha natural e resina. flexibilidade. Tamanho: 10 cm x 4,5 mm; Impermeável;	8,43	16.860,00
37	2.500 UN	CÓD.: 0003380 - EXTENSOR PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA Com 60 cm de comprimento, estéril, descartável, confeccionado em pvc transparente com 3,9mm por 2,9mm de diâmetro aproximadamente, com conector macho luer conector fêmea luer, com tampas protetoras e pinça corta fluxo.	3,83	9.575,00
38	5.000 UN	CÓD.: 0003336 - FILTRO VENTILAÇÃO ADULTO Filtro HMEF trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril; Bacterial e Viral, Eletrostático, Hidrofóbico e Higroscópico; Espaço Morto (Traqueinha) de 55ml e volume TIDAL de 150 a 1500ml; Acesso para Monitoração Capnógrafo com conexão Luer Lock fêmea com tampa; Volume Corrente: 150 - 1500 ML; Conexões: 22M-15F / 22F-15M; Peso: 27g; Esterilização por Óxido de Etileno; Meio Filtrante: Celulose e Polipropileno Hidrofóbico Eletrostático; Estrutura: Polipropileno;	30,27	151.350,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Saída de umidade: >31mg/ H2O VT 500ml Resistência ao fluxo cm H2O a 30L/min: 197pa; Dimensões: altura 78mm; largura 68,5mm; Embalado em papel grau cirúrgico; Atóxico.		
39	5.000 UN	CÓD.: 0003339 - FILTRO VENTILAÇÃO INFANTIL Filtro HMEF trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril; Bacterial e Viral, Eletrostático, Hidrofóbico e Higroscópico; Espaço Morto (Traqueinha) de 26ml e volume TIDAL de 90 a 1500ml; Acesso para Monitoração Capnógrafo com conexão Luer Lock fêmea com tampa; Volume Corrente: 90 - 1500 ML; Conexões: 22M-15F / 22F-15M; Peso: 19g; Esterilização por Óxido de Etileno; Meio Filtrante: Celulose e Polipropileno Hidrofóbico Eletrostático; Estrutura: Polipropileno; Saída de umidade: >31mg/ H2O VT 250ml Resistência ao fluxo cm H2O a 15L/min: 120pa; Dimensões: altura 73mm; largura 48mm; Embalado em papel grau cirúrgico; Atóxico.	35,13	175.650,00
40	300 UN	CÓD.: 0003386 - FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2CM 2-0 PRETO Agulha tipo triangular cortante, fio de 45cm.	2,17	651,00
41	300 UN	CÓD.: 0003387 - FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA de 2cm 3-0 Preto Agulha tipo triangular cortante, fio de 45cm.	2,05	615,00
42	400 UN	CÓD.: 0003391 - FIO GUIA ADULTO mandril, p/ intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho adulto	34,23	13.692,00
43	300 UN	CÓD.: 0003393 - FIO GUIA INFANTIL , mandril, p/ intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho infantil	34,20	10.260,00
44	500 UN	CÓD.: 0003397 - PAPEL PARA ECG em rolo milimetrado com 30 metros Fornecimento: unidade (rolo) Medidas: 48mmx30m Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. Papel de ECG Papel Termossensível para ECG são indicados para registros gráficos dos resultados de exames de eletroencefalograma, eletrocardiograma para teste ergométrico e monitoração Compatível com Cardioversor CMOS DRAKE	7,02	3.510,00
45	500 UN	CÓD.: 0003399 - PAPEL PARA ECG em rolo milimetrado com 30 metros Fornecimento: unidade (rolo) Medidas: 58mmx30m Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo	17,31	8.655,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. Papel de ECG Papel Termossensível para ECG são indicados para registros gráficos dos resultados de exames de eletroencefalograma, eletrocardiograma para teste ergométrico e monitoração Compatível com Cardioversor Lifemed Lifeshok Pro		
46	500 UN	CÓD.: 0003402 - PAPEL PARA ECG em rolo milimetrado com 30 metros Fornecimento: unidade (rolo) Medidas: 50mmx30m Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. Papel de ECG Papel Termossensível para ECG são indicados para registros gráficos dos resultados de exames de eletroencefalograma, eletrocardiograma para teste ergométrico e monitoração Compatível com Cardioversor Phillips Heartstare	9,08	4.540,00
47	6.000 MT	CÓD.: 0003405 - CADARÇO SARJADO n10 branco com 10 m (fixador de tubo)	2,15	12.900,00
48	30.000 PCTS	CÓD.: 0003426 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO Com densidade de 13 fios por cm ² , medindo aproximadamente 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir aproximadamente 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada, com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Embalagem com 5 compressas, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,66	19.800,00
49	3.500 UN	CÓD.: 0003410 - GEL DE CONTATO FRASCO 100G Gel para ECG (exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores e bisturis elétricos) gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, desfibriladores - pH neutro - Proporciona melhor recepção de impulsos elétricos nos exames de eletrocardiograma e transmissão de corrente nos desfibriladores e bisturis elétricos; - sem substancia gordurosa, - Inodoro	1,84	6.440,00
50	300 UN	CÓD.: 0004430 - DRENO TORÁCICO DE SILICONE 10 FR Esterilizado em óxido de etileno; Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade;	9,07	2.721,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<p>100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 10 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno;</p> <p>Dreno torácico, 100% em silicone, com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Acompanha conector universal para adaptação no frasco de drenagem. Com frasco selo d'água.</p> <p>Frasco de PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1.000 e ou 2.000 ml, com tampa de rosca rápida com três vias. Uma via com identificação do paciente e extensão de PVC cristal com 1,20m e pinça plana corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão que alcança o fundo do frasco (selo d'água). Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada por burjão. Contém alça de sustentação de PVC.</p>		
51	200 UN	<p>CÓD.: 0004431 - DRENO TORÁCICO DE SILICONE 20 FR</p> <p>Esterilizado em óxido de etileno;</p> <p>Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade;</p> <p>100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 20 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno;</p> <p>Dreno torácico, 100% em silicone, com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Acompanha conector universal para adaptação no frasco de drenagem. Com frasco selo d'água.</p> <p>Frasco de PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1.000 e ou 2.000 ml, com tampa de rosca rápida com três vias. Uma via com identificação do paciente e extensão de PVC cristal com 1,20m e pinça plana corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão que alcança o fundo do frasco (selo d'água). Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada por burjão. Contém alça de sustentação de PVC.</p>	9,07	1.814,00
52	200 UN	<p>CÓD.: 0004432 - DRENO TORÁCICO DE SILICONE 32 FR</p> <p>Esterilizado em óxido de etileno; Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade;</p> <p>100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 32 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno;</p> <p>Dreno torácico, 100% em silicone, com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Acompanha conector universal para adaptação no frasco de drenagem. Com frasco selo d'água.</p> <p>Frasco de PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1.000 e ou 2.000 ml, com tampa de rosca rápida com três vias. Uma via com identificação do paciente e extensão de PVC cristal com 1,20m e pinça plana corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão que alcança o fundo do frasco (selo d'água). Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do</p>	9,07	1.814,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS




CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		dreno. A terceira via é fechada por burjão. Contém alça de sustentação de PVC.		
53	300 UN	CÓD.: 0003418 - KIT MINITRAQUEOSTOMIA/CRICOTIREOIDOSTOMIA Bisturi com proteção Introdutor Cânula de PVC de 4,0 mm de diâmetro interno Fitas para o pescoço Conector de 15 mm Cateter de aspiração – baixa fricção 10 Fr Seringa e agulha para punção Fio-guia de 50 cm	623,33	186.999,00
54	700 UN	CÓD.: 0003419 - KIT PARTO DESCARTÁVEL O kit deve ser composto pelos seguintes itens: -01 Bisturi Descartável -01 Absorvente Hospitalar -01 Lençol Descartável com tamanho 2,00 x 0,90 m -01 Avental Descartável -02 Clamps Umbilical -01 Compressa Algodoadada com tamanho 15 x 10 cm -02 Pares de luvas -02 Sacos Plástico Hospitalar -01 Par de Pulseira de Identificação	57,00	39.900,00
55	300 UN	CÓD.: 0003428 - LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 , lâmina estéril, descartável, em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, e com perfeita fixação e ajuste ao cabo do bisturi, permitindo tanto sua fixação como retirada sem acidentes. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,75	225,00
56	300 UN	CÓD.: 0003427 - LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 , lâmina estéril, descartável, em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, e com perfeita fixação e ajuste ao cabo do bisturi, permitindo tanto sua fixação como retirada sem acidentes. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,76	228,00
57	3.000 CXS	CÓD.: 0003412 - LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR Dispositivo de retração automática da agulha. • Previne acidentes percutâneos ocupacionais e evita a reutilização. • Agulha trifacetada, em aço inoxidável. • Esterilizada	29,29	87.870,00

		<ul style="list-style-type: none"> • Modelo: 21G a 28 G. • 1,8 mm de profundidade. • Apresentação: caixa com 100 unidades. 		
58	9.000 PCTS	<p>CÓD.: 0003411 - LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA Fabricado em Não tecido 100% polipropileno;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com elástico; • Disponível na cor branca; • Atóxico e Apirogênico; • Disponível no tamanho 2,0 m X 90 cm; • Descartável e de uso único. <p>Pacote com 10 unidades</p>	33,12	298.080,00
59	6.000 UN	<p>CÓD.: 0004428- AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA - Avental descartável, não estéril, manga longa com 75 cm de comprimento, em tecido não tecido, com gramatura de no mínimo 50 g/m², com punho elástico em polipropileno, com amarril nas costas, de cor branca ou azul com altura aproximada de 1,30m conforme RDC de 22/10/2016. Amostra no certame. Segue abaixo imagem ilustrativa.</p> 	15,10	90.600,00
60	7.000 PCTS	<p>CÓD.: 0004429- TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL TNT - Com elástico branca pacote com 100 unidades.</p>	20,00	140.000,00
61	2.500 UN	<p>CÓD.: 0001816 - COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 7 L Fabricação dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após</p>	3,82	9.550,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. É indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas descartáveis, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas, seringas, entre outros. Alça dupla para transporte; -Contra-trava de segurança; -Produzido de acordo com NBR 13853; -Validade indeterminada. - Cor Amarelo.		
62	600 PARES	CÓD.: 0003429 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 6,5 Fabricada em látex; - Com pó bio absorvível; - Formato anatômico; - Esterilizada por radiação Gama; - Superfície lisa; - Micro texturizada na ponta dos dedos; - Embalada em envelope contendo um par de luvas;	3,00	1.800,00
63	600 PARES	CÓD.: 0002610 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,0 Fabricada em látex; - Com pó bio absorvível; - Formato anatômico; - Esterilizada por radiação Gama; - Superfície lisa; - Micro texturizada na ponta dos dedos; - Embalada em envelope contendo um par de luvas;	2,93	1.758,00
64	600 PARES	CÓD.: 0002611 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,5 Fabricada em látex; - Com pó bio absorvível; - Formato anatômico; - Esterilizada por radiação Gama; - Superfície lisa; - Micro texturizada na ponta dos dedos; - Embalada em envelope contendo um par de luvas;	3,02	1.812,00
65	200 PARES	CÓD.: 0002612 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 8,0 Fabricada em látex; - Com pó bio absorvível; - Formato anatômico; - Esterilizada por radiação Gama; - Superfície lisa; - Micro texturizada na ponta dos dedos; - Embalada em envelope contendo um par de luvas;	3,02	604,00
66	15.000 UN	CÓD.: 00002321 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 ou PFF2 MÁSCARA PFF2 SEM VÁLVULA. Com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ. Formato dobrável, sem válvula de exalação. Fabricada em tecido 100% Polipropileno; - Não estéril;	6,96	104.400,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		- Seis camadas: - Duas tiras de elástico para fixação na cabeça; - Clipe Nasal; - Aprovado pelo INMETRO; - Aprovado pelo Ministério do Trabalho (C.A) - Descartável e de uso único. Equipamento deverá apresentar Certificado de aprovação junto ao MTE (CA) Amostra no certame		
67	10.000 CXs	CÓD.: 0003401 - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Máscara branca, descartável e hipoalergênica. • Tripla camada com filtro de retenção bacteriana. • Clipe nasal revestido, de fácil ajuste, para total conforto e proteção. • Gramatura: 58 gramas. • Apresentação: caixa com 50 unidades. Amostra no certame	44,34	443.400,00
68	350 UN	CÓD.: 0002292 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL #1 produzida em <i>PVC transparente siliconado</i> de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com descrição: -Conector proximal -Tubo condutor da via aérea -Manguito pneumático -Válvula de retenção unidirecional -Balão Piloto -Tubo de Enchimento - Linha de Referência Tamanho n.º 1 - RN a lactentes até 5kg	62,76	21.966,00
69	350 UN	CÓD.: 0002293 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL #2 produzida em <i>PVC transparente siliconado</i> de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com descrição: -Conector proximal -Tubo condutor da via aérea -Manguito pneumático -Válvula de retenção unidirecional -Balão Piloto -Tubo de Enchimento - Linha de Referência Tamanho n.º 2 - lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg	68,84	24.094,00
70	350 UN	CÓD.: 0002294 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL #3 produzida em <i>PVC transparente siliconado</i> de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com descrição: -Conector proximal -Tubo condutor da via aérea -Manguito pneumático -Válvula de retenção unidirecional -Balão Piloto -Tubo de Enchimento - Linha de Referência Tamanho n.º 3 - crianças / adolescentes de 30 a 50 Kg	62,76	21.966,00
71	350 UN	CÓD.: 0002295 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL #4 produzida em <i>PVC transparente siliconado</i> de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com descrição: -Conector proximal -Tubo condutor da via aérea -Manguito pneumático -Válvula de retenção unidirecional -Balão Piloto -Tubo de Enchimento - Linha de Referência Tamanho n.º 4 - adultos de 50 a 70 Kg (geralmente mulheres / homens de menor porte)	62,76	21.966,00
72	350 UN	CÓD.: 0002296 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL #5 produzida em <i>PVC transparente siliconado</i> de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com descrição:	62,76	21.966,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		-Conector proximal -Tubo condutor da via aérea -Manguito pneumático -Válvula de retenção unidirecional -Balão Piloto -Tubo de Enchimento - Linha de Referência Tamanho n.º 5 - adultos de 70 a 100 Kg (geralmente homens / idosos - ausência de dentes)		
73	1.000 UN	CÓD.: 3398 - MICROPORE BRANCO: Modelo Carretel 50mm x 10m;	7,11	7.110,00
74	800 UN	CÓD.: 3400 - MICROPORE BRANCO: Modelo Carretel: 25mm x 10m	4,52	3.616,00
75	10.000 BOBINAS	CÓD.: 00004069- SACO PLÁSTICO PICOTADO COM BOBINA 40X60 CM Para embalar matérias médico hospitalares e para uso no atendimento de transporte de neonatos.	44,50	445.000,00
76	5.400 UN	CÓD.: 0003395 - PROTETOR PARA EVISCERAÇÃO O Protetor para Queimadura e eviscerações 50x50 é confeccionado em 100% de polietileno virgem, de baixa densidade, atóxico e transparente. O Protetor para Queimadura vem dobrado de forma prática e pronta para o uso, embalado em envelope grau cirúrgico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno. - Medida: 50x50 - Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm - 100% de polietileno - Atóxico - Transparente Altura:50 cm Largura: 50 cm Profundidade:1 cm Peso 0,100 Kg	7,89	42.606,00
77	5.400 UN	CÓD.: 0003394 - BANDAGEM TRIANGULAR M Dimensões: 140x100x100 Confeccionado em tecido cru; -Indicação Universal;	9,81	52.974,00
78	5.400 UN	CÓD.: 0003392 - BANDAGEM TRIANGULAR G Dimensoes:198x140x140 Confeccionado em tecido cru; -Indicação Universal;	11,93	64.422,00
79	10.000 UN	CÓD.: 0003390 - CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Características Gerais: - Extensão dupla em PVC cristal; - Clamp em cores diferentes; - Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável; - Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. A conexão distal para dispositivo de acesso venoso no paciente pode ser luer slip ou luer lock. • Estéil- Esterilizado a Óxido de Etileno • Fabricado em PVC flexível • Tubo de 18 cm • Conector tipo Luer Slip universal • Pinça Rolete e Corta-Fluxo • Câmara gotejadora flexível	3,00	30.000,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		<ul style="list-style-type: none">• Atóxico e Apirogênico• Descartável e de uso único		
80	10.000 UN	CÓD.: 03389 - CONECTOR MULTIVIAS 3 VIAS- TORNEIRINHA 3 VIAS conexão macho luer slip. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave. -Esterilizado por raio gama; - Conexão macho luer slip. -Composição da tampa: polipropileno; - Composição do corpo: Policarbonato;	1,29	12.900,00
81	30.000 UN	CÓD.: 0002895 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA INFECTANTE Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infeciantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Modelo na cor branca com simbologia em preto. 30 L nas medidas 59 x 62 cm Pacote c/ 100 uni Fardo c/ 1000 uni	0,29	8.700,00
82	1.500 UN	CÓD.: 0003385 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 01ML confeccionada em polipropileno cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, falange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com bico central, com ponta luer-lock ou luer slip.	0,34	510,00
83	10.000 UN	CÓD.: 0003384 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 5 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou	0,27	2.700,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
84	15.000 UN	CÓD.: 0003383 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 10 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com escala externa gravada precisa e visível com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,45	6.750,00
85	15.000 UN	CÓD.: 0003382 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico lateral tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,67	10.050,00
86	6.000 UN	CÓD.: 0003381 - SERINGA DE 60 ML SEM AGULHA Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação	2,69	16.140,00



CÍSSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84


Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde		
87	1.200 UN	CÓD.: 00002708 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06 Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 6, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,27	1.524,00
88	1.200 UN	CÓD.: 0002707 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08 Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 8, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,20	1.440,00
89	1.200 UN	CÓD.: 0002698 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14 Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 14, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 50 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,25	1.500,00

90	300 UN	<p>CÓD.: 0002262 - SONDA DE FOLEY N 16 Sonda de Foley com duas vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	4,21	1.263,00
91	300 UN	<p>CÓD.: 0002259 - SONDA DE FOLEY N 08 Sonda de Foley com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável calibre 8. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	4,87	1.461,00
92	600 UN	<p>COD: 005109 - Cateter de aspiração sistema fechado fr 14 54 cm Cateter de aspiração sistema fechado, marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação. Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes.</p> 	263,63	158.178,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



93	1.000 UN	CÓD.: 0003379 - SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5 SEM BALÃO Cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 2,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,20	5.200,00
94	1.000 UN	CÓD.: 0003378 - SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM BALÃO Cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 3,0. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,97	4.970,00
95	1.000 UN	CÓD.: 0003377 - SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0 SEM BALÃO Cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 4,0. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,20	5.200,00
96	1.000 UN	CÓD.: 0003376 - SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0 SEM BALÃO Cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 5,0. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou	5,20	5.200,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
97	2.000 UN	CÓD.: 0003375 - SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0 COM BALÃO Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 7. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,78	13.560,00
98	2.000 UN	CÓD.: 0003374 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5 COM BALÃO Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 7,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,61	13.220,00
99	2.000 UN	CÓD.: 0003373 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,0 COM BALÃO Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 8. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,12	12.240,00
100	2.000 UN	CÓD.: 0003372 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5 COM BALÃO Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 8,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com	7,27	14.540,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
101	2.000 UN	CÓD.: 0003371 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 9,0 COM BALÃO Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 9. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,84	11.680,00
102	1.500 UN	CÓD.: 0003836 - SONDA GÁSTRICA N 06 Sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 6. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,03	1.545,00
103	1.500 UN	CÓD.: 0002312 - SONDA GÁSTRICA N 14 Sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e	1,26	1.890,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
104	1.500 UN	CÓD.: 0002314 - SONDA GÁSTRICA N 18 Sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,54	2.310,00
105	1.500 UN	CÓD.: 0003431 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO P (AZUL ROYAL) Peso: 0,155 kg Tamanho: 53x8 cm Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm), colorido para identificar o tamanho. Podendo ser lavado e reutilizado.	15,21	22.815,00
106	1.500 UN	CÓD.: 0003432 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO M (LARANJA) Peso: 0,176 kg Tamanho: 63x 9cm Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm), colorido para identificar o tamanho. Podendo ser lavado e reutilizado.	17,34	26.010,00
107	1.500 UN	CÓD.: 0003433 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO G (VERDE) Peso: 0,248 kg Tamanho: 86 x10 cm Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm), colorido para identificar o tamanho. Podendo ser lavado e reutilizado.	21,56	32.340,00
108	2.000 UN	CÓD.: 0003434 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG (AMARELA) Peso: 0,262 kg Tamanho: 102x11,5 cm Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com	23,91	47.820,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		E.V.A. (4mm), colorido para identificar o tamanho. Podendo ser lavado e reutilizado.		
109	300 UN	CÓD.: 0002702 - TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 7,5 MM CANULA P/ TRAQ. DESC. PVC (termo sensível) C/ BALAO – Cânula interna e fácil de utilizar, proporciona rigidez inicial suficiente para inserção, e então maciez a temperatura do corpo. Angulação de 105º para se adequar à anatomia da traqueia. Anel em borda superior permite fácil inserção e retirada minimizando o trauma do paciente. Tamanho da cânula interna indicada para prevenir erro na utilização (com e sem fenestras). Rebordo flexível de forma anatômica para aumento do conforto do paciente e aumento da segurança do tubo de traqueostomia. Balão de vedação macio com redução de volume e transição sem problemas do tubo de traqueostomia para facilidade de inserção.	34,13	10.239,00
110	300 UN	CÓD.: 0002273 - TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 8,0 MM CANULA P/ TRAQ. DESC. PVC (termo sensível) C/ BALAO – Cânula interna e fácil de utilizar, proporciona rigidez inicial suficiente para inserção, e então maciez a temperatura do corpo. Angulação de 105º para se adequar à anatomia da traqueia. Anel em borda superior permite fácil inserção e retirada minimizando o trauma do paciente. Tamanho da cânula interna indicada para prevenir erro na utilização (com e sem fenestras). Rebordo flexível de forma anatômica para aumento do conforto do paciente e aumento da segurança do tubo de traqueostomia. Balão de vedação macio com redução de volume e transição sem problemas do tubo de traqueostomia para facilidade de inserção.	37,92	11.376,00
111	600 UN	CÓD.: 0003439 - PÁS PARA DEA ZOLL ADULTO Eletrodos Descartáveis p/ DEA ZOLL – Adulto – CPR Stat-padz Os eletrodos ZOLL CPR stat•padz® projetados para uso com os DEAs e desfibriladores profissionais ZOLL. Sensor de RCP CoM software embutido nos AEDs e desfibriladores profissionais ZOLL irá avaliar a frequência e a profundidade. Descrição: Equipamentos Compatíveis: AED Plus, AED Pro, E Series, M Series, Propaq MD, R Series, X Series (Real CPR Help only available on M Series with software v30.0 or higher. No automated self-test on R Series.) Tipo de Gel: Sólido Idade e Peso: Adulto Validade (meses): 24 Tamanho: Adulto Tipo de Conector: AED verde Não Estéril Conexões necessárias: For M,E,X Series, and Propaq, need CPR connector: 8000-0370, for R Series, need R Series CPR connector: 8009-0020.	1.681,67	1.009.002,00
112	300 UN	CÓD.: 0003440 - PÁ PARA DEA ZOLL INFANTIL PÁS EXTERNAS INFANTIS PAD PATZ II PARA USO NO DESFIBRILADOR	1.723,33	516.999,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		DEA Possui sensores que localiza a profundidade de compressão e frequência assim que inicia a RCP e ainda realiza as funções normais de pás de desfibrilação, compatível com os demais desfibriladores da Zoll.	ZOLL.		
113	200 UN	CÓD.: 0003452 - PÁS ADULTO PARA CARDIOVERSOR LIFEMED ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO ADULTO C/2 Eletrodos multifunção descartável para uso adulto, contendo um par de eletrodos pré-gelificados, auto-adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador, compatível com aparelho Desfibrilador.		537,50	107.500,00
114	100 UN	CÓD.: 0003451 - PÁS INFANTIL PARA CARDIOVERSOR LIFEMED ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO INFANTIL C/2 Eletrodos multifunção descartável para uso infantil, contendo um par de eletrodos pré-gelificados, auto-adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador, compatível com aparelho Desfibrilador		600,00	60.000,00
115	100 UN	CÓD.: 0003443 - PÁS PARA CARDIOVERSOR PHILIPS Melhor posicionamento ao corpo do paciente, Excelente aderência em pacientes com pêlos, Distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo, Eliminação de possíveis "tenting" causador de faíscas e queimaduras, Eletrodos em tamanhos adulto. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos Totalmente Livre de látex Compatível com MRx,XL E FR; Dimensões (22x15x3) Peso: 0,100. Compatível uso no Heartstar FR2. Mod.M3713A		642,67	64.267,00
116	100 UN	CÓD.: 0003444 - PÁS ADULTO PARA CARDIOVERSOR CMOS DRAKE ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO ADULTO C/2 Eletrodos para uso adulto, pré-gelificados, autoadesivos, que utiliza Ag/Agcl como principal condutor de corrente elétrica, descartáveis, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador, com as funções de capturar sinal elétrico (Eletrocardiograma), capturar a impedância torácica e conduzir o impulso elétrico no tórax do paciente. Testados e analisados de acordo com a ISSO 10993-1 e pelo INMETRO.		561,00	56.100,00
117	100 UN	CÓD.: 0003445 - PÁS INFANTIL PARA CARDIOVERSOR CMOS DRAKE ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO INFANTIL C/2 Eletrodos para uso infantil, pré-gelificados, autoadesivos, que utiliza Ag/Agcl como principal condutor de corrente elétrica, descartáveis, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador, com as funções de capturar sinal elétrico (Eletrocardiograma), capturar a impedância torácica e conduzir o impulso elétrico no tórax do paciente. Testados e analisados de acordo com a ISSO 10993-1 e pelo INMETRO.		561,00	56.100,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

118	100 UN	CÓD.: 0003446 - PÁ ADULTO PARA USO COMPATÍVEL AO DEASAMARITAN Uso acima de oito anos ou pesando mais de 25kg. um cartucho descartável de eletrodos para desfibrilação e bateria. - Tipo de eletrodo: Adulto - Eletrodos de desfibrilação descartáveis pré-acoplados e sensor ECG; - Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo; - Posicionamento: Lateral-dianteira. - Área Ativa: 100 cm²; - Comprimento do cabo: 1 m; - Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO2) 18V, 0.8 Amp/h; - Peso aproximado: 200g.	1.918,30	191.830,00
119	50 UN	CÓD.: 0003447 - PÁ INFANTIL PARA USO COMPATÍVEL AO DEASAMARITAN Utilizado para terapia de baixa energia em bebês e crianças de até 8 anos ou pesando até 25kg. - Choque: 50 Joules; - Posicionamento: Lateral-dianteira; - Não é permitido o uso em pacientes com menos de 01 ano.	2.196,33	109.816,50
120	2.000 UN	CÓD.: 0003448 - CLOREDIXINE ALCOOLICA 0,5% Gliconato de Clorexidina solução a 0,5% Alcoólica é um antisséptico tópico indicado para desinfecção e lavagem das mãos. Embalagem 100ml	2,08	4.160,00
121	2.000 UN	CÓD.: 0003449 - CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% Gliconato de Clorexidina solução a 2% é um antisséptico tópico, indicado para antisepsia da pele no pré operatório. Embalagem 100 ml	3,70	7.400,00
122	1.000 UN	CÓD.: 0002442 - MÁSCARA DE ALTO FLUXO ADULTO Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico; Não esterilizável - Produto de Uso Único. Validade indeterminada Com Registro na Anvisa Garantia mínima de 3 Meses Dimensões aproximadas do produto: Largura: 6,00 cm, Altura: 12,00 cm, Profundidade: 16,00 cm, Peso: 0,20 g	40,95	40.950,00
123	600 UN	CÓD.: 0002443 - MÁSCARA DE ALTO FLUXO INFANTIL Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico; Não esterilizável - Produto de Uso Único. Validade indeterminada Com Registro na Anvisa	39,06	23.436,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Garantia mínima de 3 Meses Dimensões aproximadas do produto: Altura 10 cm Largura 8 cm Profundidade 5 cm Peso 0,111 Kg		
124	1.500 UN	CÓD.: 0003837 - BANDAGEM ADESIVA Bandagem adesiva constituída por uma trama de algodão e fios de elastano de fácil fixação devido a sua cola adesiva de polímeros de acrílico que dá maior aderência ao produto. Resistente a água e evita acúmulo de odores. Cores azul e laranja. Medidas aproximadas – 5cm x 5cm	52,13	78.195,00
125	1.500 UN	CÓD.: 0002420 – CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO Esterilizado por Óxido de Etileno. Confeccionado em PVC flexível. - Tamanho aproximado - (EXT.(MM): 3,25 INT.(MM): 2,00, COMP.(MM): 1500.) (USO ADULTO) - Conector em U é composto de PVC para injeção atóxica. - Deverá possuir registro no ministério da saúde.	1,25	1.875,00
126	300 UN	CÓD.: 0003838 - INTRODUTOR BOUGIE ADULTO Possuir ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único Composição em Poliuretano; - Indicação de uso/finalidade: Usado para introduzir tubos endotraqueais. Tamanho aproximado de: Diâmetro: 15 CH - Para TET \geq 6 mm. Comprimento: 70 cm.	76,50	22.950,00
127	200 UN	CÓD.: 0003839 - INTRODUTOR BOUGIE INFANTIL Possuir ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único Composição em Poliuretano; - Indicação de uso/finalidade: Usado para introduzir tubos endotraqueais. Tamanho aproximado de: Diâmetro: 10 CH - Para TET \geq 4 mm. Comprimento: 70 cm.	87,83	17.566,00
128	100 UN	CÓD.: 0003840 - INTRODUTOR BOUGIE NEONATAL Possuir ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único Composição em Poliuretano; - Indicação de uso/finalidade: Usado para introduzir tubos endotraqueais. Tamanho aproximado de: Diâmetro: 6 CH - Para TET \geq 2,5 mm. Comprimento: 54 cm.	87,83	8.783,00
129	75.000 UN	CÓD.: 0003537 – TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR Aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar para uso no aparelho da marca JOHNSON (hoje em uso) e troca dos aparelhos	1,11	83.250,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		de glicosímetro em comodato sem custos adicionais se necessário ou se trocar a marca do aparelho.		
130	1.500 frascos	CÓD.: 0003404 - QUATERNÁRIO DE AMÔNIO desinfetante pronto uso, a base de Quaternários de Amônio de 5ª geração e Biguanida, indicado para limpeza e desinfecção em um único procedimento, de superfícies fixas, artigos não críticos e materiais de inaloterapia e assistência respiratória em estabelecimentos de assistência à saúde. Portanto, recomendado para artigos; equipamentos como monitores em LCD, incubadoras, bombas de infusão, transdutores, respiradores e outros; superfícies, como pisos, azulejos, mesas, bancadas, paredes e mobílias, revestimentos em vinil, emborrachados, PVC ou linóleo, porcelanatos, vidros ou acrílicos, látex, aço inox, alumínio, cobre, ferro e latão, plásticos como PET, PVC, PP e polietileno. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomona aeruginosa, Escherichia coli, Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis Água, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, Polihexametileno Biguanida e Tensoativo Não-lônico. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Didecil Dimetil Amônio.....0,39% (3900ppm) Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB).....0,26% (2600ppm) Embalagem frasco borrifador com 750ml.	103,33	154.995,00
131	6.000 UN	CÓD.: 0003403 - COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente ao atrito com o solo; Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	8,78	52.680,00
132	200 BOBINAS	BOBINA DE CAPAS PLÁSTICA PROTETORA PARA BANCO AUTOMOTIVO Descrição: Fabricação em polietileno; Fácil instalação e remoção; Impermeável; Alta resistência; Compatível para qualquer tipo de veículo; Bobina com aproximadamente 130 unidades; Peso do Rolo: 5 Kg Dimensão: 1,39 Altura x 1,05 Largura	136,57	27.314,00
133	2.500 UN	EXTENSOR PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA 120 CM Com 120 cm de comprimento, estéril, descartável, confeccionado em pvc transparente com 3,9mm por 2,9mm de diâmetro aproximadamente, com conector macho luer conector fêmea luer, com tampas protetoras e pinça corta fluxo.	4,21	10.525,00
VALOR MÉDIO TOTAL			R\$ 8.492.695,00	



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

2- JUSTIFICATIVA

O CISSUL justifica o presente objeto, a aquisição de materiais hospitalares de para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, baseados nos materiais hospitalares de consumo atualmente em uso e de acordo com o check list, assim garantindo o pleno funcionamento do serviço.

3- DAS ENTREGAS, DO PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

3.1 - O objeto em questão deverá ser entregue no Almoxarifado Central do CISSUL/SAMU 192, situado à Rua Vicente Paulo Martins, nº 50 – Parque Boa Vista – Varginha/MG – CEP nº 37.014-540, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. conforme a solicitação, em prazo não superior a **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da solicitação, a qual poderá se dar a qualquer momento.

3.2 - Os produtos deverão ser de boa qualidade, devendo ser entregues produtos das mesmas marcas apresentadas nas propostas financeiras durante a sessão pública, caso contrário, haverá o cancelamento das entregas

3.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas exclusivas expensas, produtos nos quais forem constatadas irregularidades.

3.4 - O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, da emissão da Nota fiscal/Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do (s) produto (s) e/ou serviço (s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco Itaú.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA/CONTRATADA sem que esta esteja com as seguintes certidões de débito – CND (ou positiva com efeito negativo) devidamente regularizadas no ato do pagamento, podendo, a qualquer momento, ser solicitadas pelo Controle Interno para constatação da regularidade fiscal:

3.5.1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

3.5.2 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

3.5.3 – Certidão de regularidade de débito Municipal;

3.5.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

3.6 - Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3.7 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

3.8 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Consórcio.

3.9 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues no Setor de Licitações do Consórcio.

3.10 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

3.11 - Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

3.12 – A Pregoeira solicitará às licitantes vencedoras dos itens – 05 (cateter periférico 14G), 06 (cateter periférico 16G), 07 (cateter periférico 18G), 08 (cateter periférico 20G), 09 (cateter periférico 22G), 10 (cateter periférico 24G), 21 (cateter umbilical calibre 3.5fr), 22 (cateter umbilical calibre 5.0fr), 25 (colar cervical neonatal), 26 (colar cervical pediátrico), 27 (colar cervical PP), 28 (colar cervical pequeno), 29 (colar cervical médio), 30 (colar cervical grande), 31 (colar cervical GG), 59 (avental descartável TNT manga longa), 66 (máscara N95 sem válvula), 67 (máscara descartável com elástico), uma amostra que deverá ser apresentada no dia do certame.

3.13 - A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do Pregão Eletrônico e nome da licitante.

3.14 - Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

3.15 - O produto apresentado como amostra poderá ser aberto e submetido aos testes necessários, para avaliação.

3.16 - Será rejeitada a amostra que apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas exigidas no termo de referência;

Varginha, 23 de setembro de 2020.

KÁTIA APARECIDA FERREIRA E CIBELE SIQUEIRA FERREIRA
Integrantes da Comissão Técnica de Avaliação



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO II
PROPOSTA/ QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020
TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Município/UF:	
CEP:	
Telefone Comercial/DDD:	
E-mail:	
Dados Bancários/Empresa:	
Representante/Empresa:	
Telefone/DDD:	

Apresentamos proposta para fornecimento do objeto em referência; declaramos estar de acordo como os termos do Pregão Presencial nº 040/2020.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente Licitação, indica para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o(a) seu representante legal, Sr(a). (*nome completo*), portador(a) do CPF nº (*nº do cpf*).

1 – Propõe-se, para fornecimento do objeto ora ofertado, os valores:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300 UN	CÓD: 000492 AGULHA INTRA – ÓSSEA - SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO ADULTO. Composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual,, utilizado para acesso intra-ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho adulto, calibre 15G, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm,			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		profundidade ajustável 0,5 2,5cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (Raios Gama), descartável.			
02	250 UN	CÓD:000493 AGULHA INTRA- ÓSSEA- SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO INFANTIL. Composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual,, utilizado para acesso intra- ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho infantil, calibre 18G, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento 23,6mm, profundidade ajustável 0,5 1,5cm, com indicações na embalagem para aplicação pediátrica de 0 a 3 anos, 3 a 6 anos e 6 a 12 anos, estéril (Raios Gama), descartável.			
03	300 UN	CÓD: 0003007 - AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO E FUNCIONAMENTO COM PERFURADOR ROTATIVO ELÉTRICO. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 25mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos.			
04	300 UN	CÓD.: 0003006 - AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO E FUNCIONAMENTO COM PERFURADOR ROTATIVO ELÉTRICO. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 15mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos.			
05		CÓD : 0002097 - CATETER PERIFÉRICO IV 14G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Sistema passivo de segurança contra acidentes com			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

	<p>5.500 UN</p> <p>perfurocortantes e infecções relacionadas Cânula em poliuretano Design ergonômico para punção unimanual Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e docateter, confirmando o sucesso da punção Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio Uso único Esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC De acordo com NBR 10555-5 O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário Não há riscos de ativação inadvertida O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário Não há riscos de ativação inadvertida O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte</p> <p><u>Inclusão de treinamento</u> <u>Amostra no certame</u></p>			
06	<p>CÓD : 0002240 - CATETER PERIFÉRICO IV 16G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</p> <p>Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas Cânula em poliuretano Design ergonômico para punção unimanual Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

	5.500 UN	visualização do refluxo de sangue e manuseio Uso único Esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC De acordo com NBR 10555-5 Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário Não há riscos de ativação inadvertida O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte <u>Inclusão de treinamento</u> <u>Amostra no certame</u>			
07	5.000 UN	CÓD : 0002241 - CATETER PERIFÉRICO IV 18G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas Cânula em poliuretano Design ergonômico para punção unimanual Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio Uso único Esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC De acordo com NBR 10555-5 Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário Não há riscos de ativação inadvertida O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte <u>Inclusão de treinamento</u> <u>Amostra no certame</u>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

08	10.000 UN	<p>CÓD : 0002242 - CATETER PERIFÉRICO IV 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas Cânula em poliuretano Design ergonômico para punção unimanual Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio Uso único Esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC De acordo com NBR 10555-5 Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário Não há riscos de ativação inadvertida O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte</p> <p><u>Inclusão de treinamento</u> <u>Amostra no certame</u></p>			
09	10.000 UN	<p>CÓD : 0002098 - CATETER PERIFÉRICO IV 22G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas Cânula em poliuretano Design ergonômico para punção unimanual Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio Uso único</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<p>Esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC De acordo com NBR 10555-5 Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário Não há riscos de ativação inadvertida O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte <u>Inclusão de treinamento</u> <u>Amostra no certame</u></p>			
10	4.500 UN	<p>CÓD : 0002243 - CATETER PERIFÉRICO IV 24G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas Cânula em poliuretano Design ergonômico para punção unimanual Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio Uso único Esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC De acordo com NBR 10555-5 Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário Não há riscos de ativação inadvertida O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte <u>Inclusão de treinamento</u> <u>Amostra no certame</u></p>			
11	4.000	<p>CÓD: 0003453 - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 13 X 4,5. Corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



	UN	rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.			
12	10.000 UN	CÓD: 0003841 -AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 7,0. Corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.			
13	15.000 UN	CÓD : 0003455 - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 12. Corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.			
14	1.100 UN	CÓD: 0002277 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL: alta performance e com duas lâminas.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

15	8.500 UN	CÓD.: 0003422 - ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas esterilizáveis pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.			
16	12.000 UN	CÓD.: 0003423 - ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.			
17	10.000 UN	CÓD.: 0003424 - ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.			
18	7.000 Litros	CÓD.: 0002630 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L Antisséptico Local. Composição: Peróxido de hidrogênio e Água purificada.			
19		CÓD.: 0003414 - BISTURI DESCARTÁVEL NÚMERO 11, estéril, com lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

	300 UN	sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e ranhuras para evitar deslize quando manuseado. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
20	300 UN	CÓD.: 0003416 - BISTURI DESCARTÁVEL NÚMERO 21 , estéril, com lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e ranhuras para evitar deslize quando manuseado. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.			
21	150 UN	CÓD: 0004067 CATETER UMBILICAL, MATERIAL POLIURETANO, TIPO NEONATO, APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS CALIBRE 3.5 FR Tipo uso descartável, características adicionais radiopaco/marcação em centímetros/mono lúmen, calibre 3.5 french, esterilidade estéril Cateter de poliuretano radiopaco. Marcado cada centímetro desde os 4 cm. até os 24 cm. Extremo aberto. No seu extremo proximal há um plug adaptador Luer Lock D.I X D.E (mm): 0.60 x 1.20 Longitude(mm): 410 Amostra no certame			
22	150 UN	CÓD: 0004068 CATETER UMBILICAL, MATERIAL POLIURETANO, TIPO NEONATO, APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS CALIBRE 5.0 FR tipo uso descartável, características adicionais radiopaco/marcação em centímetros/mono lúmen, calibre 5.0 french, esterilidade estéril Cateter de poliuretano radiopaco. Marcado cada centímetro desde os 4 cm. até os 24 cm. Extremo aberto. No seu extremo proximal há um plug adaptador Luer Lock D.I X D.E (mm): 0.85 x 1.70 Longitude (mm): 410			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<u>Amostra no certame</u>			
23	400 UN	CÓD.: 0002244 - COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO. Possui bolsa coletora (capacidade de 2000 ml), transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20 comprimento, membrana em látex auto-cicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e apirogênico.			
24	2.000 UN	CÓD.: 0005110 - CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LUMEN - Fabricados em Poliuretano Termosensível - Radiopaco - Graduação de profundidade - Pontas macias que reduz a lesão do vaso - esterilizado em oxido de etileno, atóxico e apirogenico - uso único com registro na anvisa. O kit contém: - 1 Catéter de poliuretano 7 Fr x 20 cm - 1 Fio guia 0,032" x 60 cm com avançador - 1 Agulha 18 Ga x 7 cm para introdução - de fio guia 0,026" a 0,038" - 1 Seringa de 5cc com agulha 30 x 7 - 1 Dilatador de vaso - 1 Aba de sutura - 1 Tampas Luer - 1 Abraçadeira			
25	600 UN	CÓD.: 0002306 - COLAR CERVICAL BB (NEONATAL) - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Dimensões aproximadas: Circunferência: 30 a 45 cm Altura anterior: 5,7 cm			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Altura posterior: 12,0 cm Abertura frontal: 2,5x 4,5 cm Peso: 0,076 kg Amostra no certame			
26	1.200 UN	CÓD.: 0002305 - COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm , reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente. uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Dimensões aproximadas: Circunferência: 30 a 45 cm Altura anterior: 7,6 cm Altura posterior: 12,7 cm Abertura frontal: 3,5 x5,5 cm Peso: 0,087 kg Amostra no certame			
27	1.900 UN	CÓD.: 0002453 - COLAR CERVICAL PP - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente. uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Dimensões aproximadas: Circunferência: 40 a 56 cm			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Altura anterior: 8,8 cm Altura posterior: 13,3 cm Abertura frontal: 3,5x 5,5 cm Peso: 0,111 kg Amostra no certame			
28	2.800 UN	CÓD.: 0002454 - COLAR CERVICAL PEQUENO - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm , reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Dimensões aproximadas: Circunferência: 40 a 56 cm Altura anterior: 10,1 cm Altura posterior: 13,3 cm Abertura frontal: 3,5 x5,5 cm Peso: 0,127 kg Amostra no certame			
29	2.800 UN	CÓD.: 0002455 - COLAR CERVICAL MÉDIO - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm , reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente. uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Dimensões aproximadas:			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<p>Circunferência: 40 a 56 cm Altura anterior: 12 cm Altura posterior: 14cm Abertura frontal: 5,0 x10,0 cm Peso: 0,156 kg Amostra no certame</p>			
30	900 UN	<p>CÓD.: 0002526 - COLAR CERVICAL GRANDE - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm , reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente. uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Dimensões aproximadas: Circunferência: 40,0 a 56 cm Altura anterior: 14 cm Altura posterior: 14 cm Abertura frontal: 7,5x10,0 cm Peso: 0,161 kg Amostra no certame</p>			
31	200 UN	<p>CÓD.: 0003366 - COLAR CERVICAL GG - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1,5 mm , reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados costurado, em cores de padrão universal. Possui, também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente. uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes.</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Dimensões aproximadas: Circunferência: 56 a 61 cm Altura anterior: 17 cm Altura posterior: 17 cm Abertura frontal: 8,5 x 12,0 cm Peso: 0,167 kg Amostra no certame			
32	16.000 PCT	CÓD.: 0002281 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL PACOTE COM 5 UNIDADES; <ul style="list-style-type: none">• Fabricado em tecido hidrófilo 100% algodão;• Apresenta em uma das extremidades um cadarço/alça dupla;• Possui filamento radiopaco;• tamanho 25 x 28 cm;• Atóxica e Apirogênica;• Descartável e de uso único.			
33	1.000 UN	CÓD.: 003369 - COMPRESSA OPERATÓRIO FENESTRADO 0,5X0,5 M Produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui fenestra aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único.			
34	15.000 UN	CÓD.: 0003370 - ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico com gel condutor adesivo sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de cloreto de pra e papel protetor embalado em saco aluminizado, vedado e selado com pacotes de 50 unidades. Dimensões da unidade do eletrodo 35 x 45 x 2 mm.			
35	16.800 UN	CÓD.: 0002705 - EQUIPO MACROGOTAS Possui a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação). Composição Injetor lateral PVC flexível (tubo de 1,20m); Pinça rolete e corta-fluxo; Camara gotejadora macrogotas; Esterilizado a oxido de etileno; Diferenciais e benefícios Estéril; Fabricado em PVC Flexível e Incolor; Conector Luer Slip Universal; Possui Ponta Perfurante e Tampa Protetora;			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Atóxico e Apirogênico. Altura do produto (cm) 19,00 Largura do produto (cm)8,00 Profundidade do produto (cm)1,00 Peso líquido (Kg)0,040			
36	2.000 UN	CÓD.: 0002564 - ESPARADRAPO A composição do esparadrapo é 100% algodão com tratamento acrílico, seu adesivo branco é à base de borracha natural e resina. flexibilidade. Tamanho: 10 cm x 4,5 mm; Impermeável;			
37	2.500 UN	CÓD.: 0003380 - EXTENSOR PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA Com 60 cm de comprimento, estéril, descartável, confeccionado em pvc transparente com 3,9mm por 2,9mm de diâmetro aproximadamente, com conector macho luer conector fêmea luer, com tampas protetoras e pinça corta fluxo.			
38	5.000 UN	CÓD.: 0003336 - FILTRO VENTILAÇÃO ADULTO Filtro HMEF trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril; Bacterial e Viral, Eletrostático, Hidrofóbico e Higroscópico; Espaço Morto (Traqueinha) de 55ml e volume TIDAL de 150 a 1500ml; Acesso para Monitoração Capnógrafo com conexão Luer Lock fêmea com tampa; Volume Corrente: 150 - 1500 ML; Conexões: 22M-15F / 22F-15M; Peso: 27g; Esterilização por Óxido de Etileno; Meio Filtrante: Celulose e Polipropileno Hidrofóbico Eletrostático; Estrutura: Polipropileno; Saída de umidade: >31mg/ H2O VT 500ml Resistência ao fluxo cm H2O a 30L/min: 197pa; Dimensões: altura 78mm; largura 68,5mm; Embalado em papel grau cirúrgico; Atóxico.			
39	5.000 UN	CÓD.: 0003339 - FILTRO VENTILAÇÃO INFANTIL Filtro HMEF trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril; Bacterial e Viral, Eletrostático, Hidrofóbico e Higroscópico; Espaço Morto (Traqueinha) de 26ml e volume TIDAL de 90 a 1500ml;			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Acesso para Monitoração Capnógrafo com conexão Luer Lock fêmea com tampa; Volume Corrente: 90 - 1500 ML; Conexões: 22M-15F / 22F-15M; Peso: 19g; Esterilização por Óxido de Etileno; Meio Filtrante: Celulose e Polipropileno Hidrofóbico Eletrostático; Estrutura: Polipropileno; Saída de umidade: >31mg/ H2O VT 250ml Resistência ao fluxo cm H2O a 15L/min: 120pa; Dimensões: altura 73mm; largura 48mm; Embalado em papel grau cirúrgico; Atóxico.			
40	300 UN	CÓD.: 0003386 - FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2CM 2-0 PRETO Agulha tipo triangular cortante, fio de 45cm.			
41	300 UN	CÓD.: 0003387 - FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA de 2cm 3-0 Preto Agulha tipo triangular cortante, fio de 45cm.			
42	400 UN	CÓD.: 0003391 - FIO GUIA ADULTO mandril, p/ intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho adulto			
43	300 UN	CÓD.: 0003393 - FIO GUIA INFANTIL, mandril, p/ intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho infantil			
44	500 UN	CÓD.: 0003397 - PAPEL PARA ECG em rolo milimetrado com 30 metros Fornecimento: unidade (rolo) Medidas: 48mmx30m Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. Papel de ECG Papel Termossensível para ECG são indicados para registros gráficos dos resultados de exames de eletroencefalograma, eletrocardiograma para teste ergométrico e monitoração Compatível com Cardioversor CMOS DRAKE			
45	500 UN	CÓD.: 0003399 - PAPEL PARA ECG em rolo milimetrado com 30 metros Fornecimento: unidade (rolo) Medidas: 58mmx30m Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. Papel de ECG Papel Termossensível para ECG são indicados para registros gráficos dos resultados de exames de			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		eletroencefalograma, eletrocardiograma para teste ergométrico e monitoração Compatível com Cardioversor Lifemed Lifeshok Pro			
46	500 UN	CÓD.: 0003402 - PAPEL PARA ECG em rolo milimetrado com 30 metros Fornecimento: unidade (rolo) Medidas: 50mmx30m Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. Papel de ECG Papel Termossensível para ECG são indicados para registros gráficos dos resultados de exames de eletroencefalograma, eletrocardiograma para teste ergométrico e monitoração Compatível com Cardioversor Phillips Heartstare			
47	6.000 METROS	CÓD.: 0003405 - CADARÇO SARJADO n10 branco com 10 m (fixador de tubo)			
48	30.000 PACOTES	CÓD.: 0003426 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO Com densidade de 13 fios por cm ² , medindo aproximadamente 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir aproximadamente 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada, com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Embalagem com 5 compressas, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
49	3.500 UN	CÓD.: 0003410 - GEL DE CONTATO FRASCO 100G Gel para ECG (exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores e bisturis elétricos) gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, desfibriladores - pH neutro - Proporciona melhor recepção de impulsos elétricos nos exames de eletrocardiograma e transmissão de corrente nos desfibriladores e bisturis elétricos; - sem substancia gordurosa,			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		- Inodoro			
50	300 UN	CÓD.: 0004430 - DRENO TORÁCICO DE SILICONE 10 FR Esterilizado em óxido de etileno; Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 10 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno; Dreno torácico, 100% em silicone, com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Acompanha conector universal para adaptação no frasco de drenagem. Com frasco selo d'água. Frasco de PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1.000 e ou 2.000 ml, com tampa de rosca rápida com três vias. Uma via com identificação do paciente e extensão de PVC cristal com 1,20m e pinça plana corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão que alcança o fundo do frasco (selo d'água). Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada por burjão. Contém alça de sustentação de PVC.			
51	200 UN	CÓD.: 0004431 - DRENO TORÁCICO DE SILICONE 20 FR Esterilizado em óxido de etileno; Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 20 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno; Dreno torácico, 100% em silicone, com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Acompanha conector universal para adaptação no frasco de drenagem. Com frasco selo d'água. Frasco de PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1.000 e ou 2.000 ml, com tampa de rosca rápida com três vias. Uma via com identificação do paciente e extensão de PVC cristal com 1,20m e pinça plana corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão que alcança o fundo do frasco (selo d'água). Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada por burjão. Contém alça de sustentação de PVC.			
52	200 UN	CÓD.: 0004432 - DRENO TORÁCICO DE SILICONE 32 FR Esterilizado em óxido de etileno; Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 32 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno; Dreno torácico, 100% em silicone, com linha radiopaca para			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		facilitar sua visualização. Acompanha conector universal para adaptação no frasco de drenagem. Com frasco selo d'água. Frasco de PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1.000 e ou 2.000 ml, com tampa de rosca rápida com três vias. Uma via com identificação do paciente e extensão de PVC cristal com 1,20m e pinça plana corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão que alcança o fundo do frasco (selo d'água). Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada por burjão. Contém alça de sustentação de PVC.			
53	300 UN	CÓD.: 0003418 - KIT MINITRAQUEOSTOMIA / CRICOTIREOIDOSTOMIA Bisturi com proteção Introdutor Cânula de PVC de 4,0 mm de diâmetro interno Fitas para o pescoço Conector de 15 mm Cateter de aspiração – baixa fricção 10 Fr Seringa e agulha para punção Fio-guia de 50 cm			
54	700 UN	CÓD.: 0003419 - KIT PARTO DESCARTÁVEL O kit deve ser composto pelos seguintes itens: -01 Bisturi Descartável -01 Absorvente Hospitalar -01 Lençol Descartável com tamanho 2,00 x 0,90 m -01 Avental Descartável -02 Clamps Umbilical -01 Compressa Algodoadada com tamanho 15 x 10 cm -02 Pares de luvas -02 Sacos Plástico Hospitalar -01 Par de Pulseira de Identificação			
55	300 UN	CÓD.: 0003428 - LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 , lâmina estéril, descartável, em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, e com perfeita fixação e ajuste ao cabo do bisturi, permitindo tanto sua fixação como retirada sem acidentes. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
56	300 UN	CÓD.: 0003427 - LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 , lâmina estéril, descartável, em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, e com perfeita			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		fixação e ajuste ao cabo do bisturi, permitindo tanto sua fixação como retirada sem acidentes. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
57	3.000 CXs	CÓD.: 0003412 - LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR Dispositivo de retração automática da agulha. • Previne acidentes percutâneos ocupacionais e evita a reutilização. • Agulha trifacetada, em aço inoxidável. • Esterilizada • Modelo: 21G a 28 G. • 1,8 mm de profundidade. • Apresentação: caixa com 100 unidades.			
58	9.000 PCTS	CÓD.: 0003411 - LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA Fabricado em Não tecido 100% polipropileno; • Com elástico; • Disponível na cor branca; • Atóxico e Apirogênico; • Disponível no tamanho 2,0 m X 90 cm; • Descartável e de uso único. Pacote com 10 unidades			
59	6.000 UN	CÓD.: 0004428- AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA - Avental descartável, não estéril, manga longa com 75 cm de comprimento, em tecido não tecido, com gramatura de no mínimo 50 g/m ² , com punho elástico em polipropileno, com amarril nas costas, de cor branca ou azul com altura aproximada de 1,30m conforme RDC de 22/10/2016. Amostra no certame. Segue abaixo imagem ilustrativa.			
60	7.000 PCTS	CÓD.: 0004429- TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL TNT - Com elástico branca pacote com 100 unidades.			
61	2.500 UN	CÓD.: 0001816 - COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 7 L Fabricação dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno,			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. É indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas descartáveis, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas, seringas, entre outros. Alça dupla para transporte; -Contra-trava de segurança; -Produzido de acordo com NBR 13853; -Validade indeterminada. - Cor Amarelo.			
62	600 PARES	CÓD.: 0003429 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 6,5 Fabricada em látex; - Com pó bio absorvível; - Formato anatômico; - Esterilizada por radiação Gama; - Superfície lisa; - Micro texturizada na ponta dos dedos; - Embalada em envelope contendo um par de luvas;			
63	600 PARES	CÓD.: 0002610 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,0 Fabricada em látex; - Com pó bio absorvível; - Formato anatômico; - Esterilizada por radiação Gama; - Superfície lisa; - Micro texturizada na ponta dos dedos; - Embalada em envelope contendo um par de luvas;			
64	600 PARES	CÓD.: 0002611 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,5 Fabricada em látex; - Com pó bio absorvível; - Formato anatômico; - Esterilizada por radiação Gama; - Superfície lisa; - Micro texturizada na ponta dos dedos; - Embalada em envelope contendo um par de luvas;			
65	200 PARES	CÓD.: 0002612 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 8,0 Fabricada em látex; - Com pó bio absorvível; - Formato anatômico; - Esterilizada por radiação Gama; - Superfície lisa; - Micro texturizada na ponta dos dedos; - Embalada em envelope contendo um par de luvas;			
66	15.000 UN	CÓD.: 00002321 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 ou PFF2 MÁSCARA PFF2 SEM VÁLVULA. Com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ. Formato dobrável, sem válvula de exalação.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Fabricada em tecido 100% Polipropileno; - Não estéril; - Seis camadas: - Duas tiras de elástico para fixação na cabeça; - Clipe Nasal; - Aprovado pelo INMETRO; - Aprovado pelo Ministério do Trabalho (C.A) - Descartável e de uso único. Equipamento deverá apresentar Certificado de aprovação junto ao MTE (CA) Amostra no certame			
67	10.000 CXS	CÓD.: 0003401 - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Máscara branca, descartável e hipoalergênica. • Tripla camada com filtro de retenção bacteriana. • Clipe nasal revestido, de fácil ajuste, para total conforto e proteção. • Gramatura: 58 gramas. • Apresentação: caixa com 50 unidades. Amostra no certame			
68	350 UN	CÓD.: 0002292 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL #1 produzida em <i>PVC transparente siliconado</i> de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com descrição: -Conector proximal -Tubo condutor da via aérea -Manguito pneumático -Válvula de retenção unidirecional -Balão Piloto -Tubo de Enchimento - Linha de Referência Tamanho n.º 1 - RN a lactentes até 5kg			
69	350 UN	CÓD.: 0002293 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL #2 produzida em <i>PVC transparente siliconado</i> de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com descrição: -Conector proximal -Tubo condutor da via aérea -Manguito pneumático -Válvula de retenção unidirecional -Balão Piloto -Tubo de Enchimento - Linha de Referência Tamanho n.º 2 - lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg			
70	350 UN	CÓD.: 0002294 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL #3 produzida em <i>PVC transparente siliconado</i> de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com descrição: -Conector proximal -Tubo condutor da via aérea -Manguito pneumático -Válvula de retenção unidirecional -Balão Piloto -Tubo de Enchimento - Linha de Referência Tamanho n.º 3 - crianças / adolescentes de 30 a 50 Kg			
71	350 UN	CÓD.: 0002295 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL #4 produzida em <i>PVC transparente siliconado</i> de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com descrição: -Conector proximal -Tubo condutor da via aérea -Manguito pneumático -Válvula de retenção unidirecional -Balão Piloto -Tubo de Enchimento - Linha de Referência Tamanho n.º 4 - adultos de 50 a 70 Kg (geralmente mulheres / homens de menor porte)			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

72	350 UN	CÓD.: 0002296 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL #5 produzida em <i>PVC transparente siliconado</i> de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com descrição: -Conector proximal -Tubo condutor da via aérea -Manguito pneumático -Válvula de retenção unidirecional -Balão Piloto -Tubo de Enchimento - Linha de Referência Tamanho n.º 5 - adultos de 70 a 100 Kg (geralmente homens / idosos - ausência de dentes)			
73	1.000 UN	CÓD.: 3398 - MICROPORE BRANCO: Modelo Carretel 50mm x 10m;			
74	800 UN	CÓD.: 3400 - MICROPORE BRANCO: Modelo Carretel: 25mm x 10m			
75	10.000 BOBINAS	CÓD.: 00004069- SACO PLÁSTICO PICOTADO COM BOBINA 40X60 CM Para embalar matérias médico hospitalares e para uso no atendimento de transporte de neonatos.			
76	5.400 UN	CÓD.: 0003395 - PROTETOR PARA EVISCERAÇÃO O Protetor para Queimadura e eviscerações 50x50 é confeccionado em 100% de polietileno virgem, de baixa densidade, atóxico e transparente. O Protetor para Queimadura vem dobrado de forma prática e pronta para o uso, embalado em envelope grau cirúrgico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno. - Medida: 50x50 - Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm - 100% de polietileno - Atóxico - Transparente Altura:50 cm Largura: 50 cm Profundidade:1 cm Peso 0,100 Kg			
77	5.400 UN	CÓD.: 0003394 - BANDAGEM TRIANGULAR M Dimensões: 140x100x100 Confeccionado em tecido cru; -Indicação Universal;			
78	5.400 UN	CÓD.: 0003392 - BANDAGEM TRIANGULAR G Dimensoes:198x140x140 Confeccionado em tecido cru; -Indicação Universal;			
79	10.000 UN	CÓD.: 0003390 - CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Características Gerais: - Extensão dupla em PVC cristal; - Clamp em cores diferentes; - Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável; - Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. A conexão distal para dispositivo de acesso venoso no			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		<p>paciente pode ser luer slip ou luer lock.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno• Fabricado em PVC flexível• Tubo de 18 cm• Conector tipo Luer Slip universal• Pinça Rolete e Corta-Fluxo• Câmara gotejadora flexível• Atóxico e Apirogênico• Descartável e de uso único			
80	10.000 UN	<p>CÓD.: 03389 - CONECTOR MULTIVIAS 3 VIAS- TORNEIRINHA 3 VIAS</p> <p>conexão macho luer slip. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave.</p> <ul style="list-style-type: none">-Esterilizado por raio gama;- Conexão macho luer slip.-Composição da tampa: polipropileno;- Composição do corpo: Policarbonato;			
81	30.000 UN	<p>CÓD.: 0002895 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA INFECTANTE</p> <p>Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infeciantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Modelo na cor branca com simbologia em preto.</p> <p>30 L nas medidas 59 x 62 cm</p> <p>Pacote c/ 100 uni</p> <p>Fardo c/ 1000 uni</p>			
82	1.500 UN	<p>CÓD.: 0003385 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 01ML</p> <p>confeccionada em polipropileno cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, falange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com bico central, com ponta luer-lock ou luer slip.</p>			
83	10.000 UN	<p>CÓD.: 0003384 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA</p> <p>Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 5 ml,</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
84	15.000 UN	CÓD.: 0003383 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 10 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com escala externa gravada precisa e visível com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
85	15.000 UN	CÓD.: 0003382 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico lateral tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
86	6.000 UN	CÓD.: 0003381 - SERINGA DE 60 ML SEM AGULHA Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde			
87	1.200 UN	CÓD.: 00002708 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06 Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 6, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
88	1.200 UN	CÓD.: 0002707 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08 Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 8, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente,			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
89	1.200 UN	CÓD.: 0002698 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14 Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 14, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 50 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
90	300 UN	CÓD.: 0002262 - SONDA DE FOLEY N 16 Sonda de Foley com duas vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
91	300 UN	CÓD.: 0002259 - SONDA DE FOLEY N 08 Sonda de Foley com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável calibre 8. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
92	600 UN	COD: 005109 - Cateter de aspiração sistema fechado fr 14 54 cm Cateter de aspiração sistema fechado, marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação. Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes.			
93	1.000 UN	CÓD.: 0003379 - SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5 SEM BALÃO Cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 2,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
94	1.000 UN	CÓD.: 0003378 - SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM BALÃO Cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		3,0. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
95	1.000 UN	CÓD.: 0003377 - SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0 SEM BALÃO Cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 4,0. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
96	1.000 UN	CÓD.: 0003376 - SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0 SEM BALÃO Cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 5,0. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
97	2.000 UN	CÓD.: 0003375 - SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0 COM BALÃO Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 7. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
98	2.000 UN	CÓD.: 0003374 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5 COM BALÃO Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 7,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
99	2.000 UN	CÓD.: 0003373 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,0 COM BALÃO Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 8. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

100	2.000 UN	<p>CÓD.: 0003372 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5 COM BALÃO</p> <p>Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 8,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>			
101	2.000 UN	<p>CÓD.: 0003371 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 9,0 COM BALÃO</p> <p>Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 9. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>			
102	1.500 UN	<p>CÓD.: 0003836 - SONDA GÁSTRICA N 06</p> <p>Sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 6. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica,</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
103	1.500 UN	CÓD.: 0002312 - SONDA GÁSTRICA N 14 Sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
104	1.500 UN	CÓD.: 0002314 - SONDA GÁSTRICA N 18 Sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
105	1.500 UN	CÓD.: 0003431 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO P (AZUL ROYAL) Peso: 0,155 kg Tamanho: 53x8 cm Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm), colorido para identificar o tamanho. Podendo ser lavado e reutilizado.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

106	1.500 UN	CÓD.: 0003432 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO M (LARANJA) Peso: 0,176 kg Tamanho: 63x 9cm Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm), colorido para identificar o tamanho. Podendo ser lavado e reutilizado.			
107	1.500 UN	CÓD.: 0003433 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO G (VERDE) Peso: 0,248 kg Tamanho: 86 x10 cm Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm), colorido para identificar o tamanho. Podendo ser lavado e reutilizado.			
108	2.000 UN	CÓD.: 0003434 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG (AMARELA) Peso: 0,262 kg Tamanho: 102x11,5 cm Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm), colorido para identificar o tamanho. Podendo ser lavado e reutilizado.			
109	300 UN	CÓD.: 0002702 - TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 7,5 MM CANULA P/ TRAQ. DESC. PVC (termo sensível) C/ BALAO – Cânula interna e fácil de utilizar, proporciona rigidez inicial suficiente para inserção, e então maciez a temperatura do corpo. Angulação de 105º para se adequar à anatomia da traqueia. Anel em borda superior permite fácil inserção e retirada minimizando o trauma do paciente. Tamanho da cânula interna indicada para prevenir erro na utilização (com e sem janelas). Rebordo flexível de forma anatômica para aumento do conforto do paciente e aumento da segurança do tubo de traqueostomia. Balão de vedação macio com redução de volume e transição sem problemas do tubo de traqueostomia para facilidade de inserção.			
110	300 UN	CÓD.: 0002273 - TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 8,0 MM CANULA P/ TRAQ. DESC. PVC (termo sensível) C/ BALAO – Cânula interna e fácil de utilizar, proporciona rigidez inicial suficiente para inserção, e então maciez a temperatura do corpo. Angulação de 105º para se adequar à anatomia da traqueia. Anel em borda superior permite fácil inserção e retirada minimizando o trauma do paciente. Tamanho da cânula interna indicada para prevenir erro na utilização (com e sem janelas). Rebordo flexível de forma anatômica para aumento do conforto do paciente e aumento da segurança do tubo de traqueostomia. Balão de vedação macio com redução de volume e transição sem problemas do tubo de traqueostomia			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		para facilidade de inserção.			
111	600 UN	<p>CÓD.: 0003439 - PÁS PARA DEA ZOLL ADULTO Eletrodos Descartáveis p/ DEA ZOLL – Adulto – CPR Stat-padz Os eletrodos ZOLL CPR stat•padz® projetados para uso com os DEAs e desfibriladores profissionais ZOLL. Sensor de RCP CoM software embutido nos AEDs e desfibriladores profissionais ZOLL irá avaliar a frequência e a profundidade. Descrição: Equipamentos Compatíveis: AED Plus, AED Pro, E Series, M Series, Propaq MD, R Series, X Series (Real CPR Help only available on M Series with software v30.0 or higher. No automated self-test on R Series.) Tipo de Gel: Sólido Idade e Peso: Adulto Validade (meses): 24 Tamanho: Adulto Tipo de Conector: AED verde Não Estéril Conexões necessárias: For M,E,X Series, and Propaq, need CPR connector: 8000-0370, for R Series, need R Series CPR connector: 8009- 0020.</p>			
112	300 UN	<p>CÓD.: 0003440 - PÁ PARA DEA ZOLL INFANTIL PÁS EXTERNAS INFANTIS PAD PATZ II PARA USO NO DESFIBRILADOR DEA ZOLL. Possui sensores que localiza a profundidade de compressão e frequência assim que inicia a RCP e ainda realiza as funções normais de pás de desfibrilação, compatível com os demais desfibriladores da Zoll.</p>			
113	200 UN	<p>CÓD.: 0003452 - PÁS ADULTO PARA CARDIOVERSOR LIFEMED ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO ADULTO C/2 Eletrodos multifunção descartável para uso adulto, contendo um par de eletrodos pré-gelificados, auto-adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador, compatível com aparelho Desfibrilador.</p>			
114	100 UN	<p>CÓD.: 0003451 - PÁS INFANTIL PARA CARDIOVERSOR LIFEMED ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO INFANTIL C/2 Eletrodos multifunção descartável para uso infantil, contendo um par de eletrodos pré-gelificados, auto-adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador, compatível com aparelho Desfibrilador</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

115	100 UN	<p>CÓD.: 0003443 - PÁS PARA CARDIOVERSOR PHILIPS Melhor posicionamento ao corpo do paciente, Excelente aderência em pacientes com pêlos, Distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo, Eliminação de possíveis “tenting” causador de faíscas e queimaduras, Eletrodos em tamanhos adulto. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos Totalmente Livre de látex Compatível com MRx,XL E FR; Dimensões (22x15x3) Peso: 0,100. Compatível uso no Heartstar FR2. Mod.M3713A</p>			
116	100 UN	<p>CÓD.: 0003444 - PÁS ADULTO PARA CARDIOVERSOR CMOS DRAKE ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO ADULTO C/2 Eletrodos para uso adulto, pré-gelificados, autoadesivos, que utiliza Ag/Agcl como principal condutor de corrente elétrica, descartáveis, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador, com as funções de capturar sinal elétrico (Eletrocardiograma), capturar a impedância torácica e conduzir o impulso elétrico no tórax do paciente. Testados e analisados de acordo com a ISSO 10993-1 e pelo INMETRO.</p>			
117	100 UN	<p>CÓD.: 0003445 - PÁS INFANTIL PARA CARDIOVERSOR CMOS DRAKE ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO INFANTIL C/2 Eletrodos para uso infantil, pré-gelificados, autoadesivos, que utiliza Ag/Agcl como principal condutor de corrente elétrica, descartáveis, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador, com as funções de capturar sinal elétrico (Eletrocardiograma), capturar a impedância torácica e conduzir o impulso elétrico no tórax do paciente. Testados e analisados de acordo com a ISSO 10993-1 e pelo INMETRO.</p>			
118	100 UN	<p>CÓD.: 0003446 - PÁ ADULTO PARA USO COMPATÍVEL AO DEA SAMARITAN Uso acima de oito anos ou pesando mais de 25kg. um cartucho descartável de eletrodos para desfibrilação e bateria. - Tipo de eletrodo: Adulto - Eletrodos de desfibrilação descartáveis pré-acoplados e sensor ECG; - Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo; - Posicionamento: Lateral-dianteira. - Área Ativa: 100 cm²; - Comprimento do cabo: 1 m;</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		- Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO ₂) 18V, 0.8 Amp/h; - Peso aproximado: 200g.			
119	50 UN	CÓD.: 0003447 - PÁ INFANTIL PARA USO COMPATÍVEL AO DEA SAMARITAN Utilizado para terapia de baixa energia em bebês e crianças de até 8 anos ou pesando até 25kg. - Choque: 50 Joules; - Posicionamento: Lateral-dianteira; - Não é permitido o uso em pacientes com menos de 01 ano.			
120	2.000 UN	CÓD.: 0003448 - CLOREDIXINE ALCOOLICA 0,5% Gliconato de Clorexidina solução a 0,5% Alcoólica é um antisséptico tópico indicado para desinfecção e lavagem das mãos. Embalagem 100ml			
121	2.000 UN	CÓD.: 0003449 - CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% Gliconato de Clorexidina solução a 2% é um antisséptico tópico, indicado para antisepsia da pele no pré operatório. Embalagem 100 ml			
122	1.000 UN	CÓD.: 0002442 - MÁSCARA DE ALTO FLUXO ADULTO Com Tubo de O ₂ ; Com reservatório; Não estéril; Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico; Não esterilizável - Produto de Uso Único. Validade indeterminada Com Registro na Anvisa Garantia mínima de 3 Meses Dimensões aproximadas do produto: Largura: 6,00 cm, Altura: 12,00 cm, Profundidade: 16,00 cm, Peso: 0,20 g			
123	600 UN	CÓD.: 0002443 - MÁSCARA DE ALTO FLUXO INFANTIL Com Tubo de O ₂ ; Com reservatório; Não estéril; Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico; Não esterilizável - Produto de Uso Único. Validade indeterminada Com Registro na Anvisa Garantia mínima de 3 Meses Dimensões aproximadas do produto: Altura 10 cm, Largura 8 cm, Profundidade 5 cm, Peso 0,111 Kg			
124	1.500 UN	CÓD.: 0003837 - BANDAGEM ADESIVA Bandagem adesiva constituída por uma trama de algodão e fios de elastano de fácil fixação devido a sua cola adesiva de			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		polímeros de acrílico que dá maior aderência ao produto. Resistente a água e evita acúmulo de odores. Cores azul e laranja. Medidas aproximadas – 5cm x 5cm			
125	1.500 UN	CÓD.: 0002420 – CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO Esterilizado por Óxido de Etileno. Confeccionado em PVC flexível. - Tamanho aproximado - (EXT.(MM): 3,25 INT.(MM): 2,00, COMP.(MM): 1500.) (USO ADULTO) - Conector em U é composto de PVC para injeção atóxica. - Deverá possuir registro no ministério da saúde.			
126	300 UN	CÓD.: 0003838 - INTRODUTOR BOUGIE ADULTO Possuir ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único Composição em Poliuretano; - Indicação de uso/finalidade: Usado para introduzir tubos endotraqueais. Tamanho aproximado de: Diâmetro: 15 CH - Para TET \geq 6 mm. Comprimento: 70 cm.			
127	200 UN	CÓD.: 0003839 - INTRODUTOR BOUGIE INFANTIL Possuir ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único Composição em Poliuretano; - Indicação de uso/finalidade: Usado para introduzir tubos endotraqueais. Tamanho aproximado de: Diâmetro: 10 CH - Para TET \geq 4 mm. Comprimento: 70 cm.			
128	100 UN	CÓD.: 0003840 - INTRODUTOR BOUGIE NEONATAL Possuir ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único Composição em Poliuretano; - Indicação de uso/finalidade: Usado para introduzir tubos endotraqueais. Tamanho aproximado de: Diâmetro: 6 CH - Para TET \geq 2,5 mm. Comprimento: 54 cm.			
129	75.000 UN	CÓD.: 0003537 – TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR Aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar para uso no aparelho da marca JOHNSON (hoje em uso) e troca dos aparelhos de glicosímetro em comodato sem custos adicionais se necessário ou se trocar a marca do aparelho			
130	1.500 frascos	CÓD.: 0003404 - QUATERNÁRIO DE AMÔNIO desinfetante pronto uso, a base de Quaternários de Amônio de 5ª geração e Biguanida, indicado para limpeza e desinfecção em um único procedimento, de superfícies fixas, artigos não críticos e materiais de inaloterapia e assistência			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		respiratória em estabelecimentos de assistência à saúde. Portanto, recomendado para artigos; equipamentos como monitores em LCD, incubadoras, bombas de infusão, transdutores, respiradores e outros; superfícies, como pisos, azulejos, mesas, bancadas, paredes e mobílias, revestimentos em vinil, emborrachados, PVC ou linóleo, porcelanatos, vidros ou acrílicos, látex, aço inox, alumínio, cobre, ferro e latão, plásticos como PET, PVC, PP e polietileno. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomona aeruginosa, Escherichia coli, Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis Água, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, Polihexametileno Biguanida e Tensoativo Não-Iônico. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Didecil Dimetil Amônio.....0,39% (3900ppm) Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB).....0,26% (2600ppm) Embalagem frasco borrifador com 750ml.			
131	6.000 UN	CÓD.: 03403 - COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; -Não deformável; -Isolante térmico de baixo peso; -Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.			
132	200 BOBINAS	COD.: 4960 BOBINA DE CAPAS PLÁSTICA PROTETORA PARA BANCO AUTOMOTIVO Fabricação em polietileno, Fácil instalação e remoção; Impermeável; Alta resistência; Compatível para qualquer tipo de veículo; Bobina com aproximadamente 130 unidades; Peso do Rolo: 5 Kg, Dimensão: 1,39 Altura x 1,05 Largura			
133	2.500 UN	EXTENSOR PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA 120 CM Com 120 cm de comprimento, estéril, descartável, confeccionado em pvc transparente com 3,9mm por 2,9mm de diâmetro aproximadamente, com conector macho luer conector fêmea luer, com tampas protetoras e pinça corta fluxo.			
VALOR TOTAL					

2 – O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

....., de de 2020.

(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

TIPO: Menor preço por item

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu (s) (qualificação(es) do(s) outorgante(s)) Senhor(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º e C.P.F. n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º e C.P.F. n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, inclusive apresentar DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação no que se referir ao PREGÃO N.º ___/2020, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmo o presente.

....., de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)

*OBS.: ASSINATURA (S) COM FIRMA(S) RECONHECIDA(S) DO(S) OUTORGANTE(S) COM PODERES PARA ESTE FIM CONFORME CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE.
O CREDENCIAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DA VALIDADE DO MESMO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.*



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A empresa (*razão social*), inscrita no CNPJ nº (*nº CNPJ*), estabelecida na (*endereço completo*), para cumprimento no inciso VII, do Artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs.:

- Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.
- Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeira, quando do credenciamento, separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e Habilitação) exigidos nesta licitação.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, por
intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador do Documento de
Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº
_____. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para
qualificação como _____ (incluir a condição da empresa:
Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º
123/2006 e Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 que não está sujeita a quaisquer dos
impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido
estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos
utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06 e Complementar nº 147
de 7 de agosto de 2014, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito a
contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020
TIPO: Menor preço por item

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº. ___/2020 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO VII

DECLARAÇÃO
ASSUNÇÃO DE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020
TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaramos, para devidos fins, que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete para entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Empresa, CNPJ nº neste ato representada por seu sócio-Gerente/presidente/diretor Sr Declara para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade em epígrafe, instaurado pelo CISSUL, que:

1. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
2. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento dos produtos/serviços, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata;
4. Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos deste PREGÃO PRESENCIAL realizado pelo CISSUL.
5. Compromete-se a cumprir todas as determinações legais para manuseio, transporte e entrega dos produtos/serviços licitados no presente certame.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO IX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade de Licitação:

Processo nº.....

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa, com sede na, nº., bairro, CEP, Cidade, Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., venceu o procedimento licitatório nº., com vistas ao fornecimento de, conforme Empenho nº., não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Para que se produza os devidos fins, firmo o presente.

..... (....), de de 20....

.....
Assinatura/carimbo do responsável

Identificação da Administração Pública emitente do Atestado

Endereço – telefone – e-mail

CNPJ – Município - UF

Obs.: no campo “Modalidade de Licitação” e Processo nº.....” se refere ao objeto que foi licitado pelo emitente do Atestado de Capacidade Técnica e cumprido pela empresa contratada.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

TIPO: Menor preço por item

Aos dias do mês de do ano de 2020, o **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL** por Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço Rua João Urbano de Figueiredo, 177, Bairro Parque Boa Vista, Varginha/MG, CEP: 37.014-510, inscrito no CNPJ nº. 13.985.869/0001-84, representada pelo seu Secretário Executivo, Sr. Jovane Ernesto Constantini, portador do RG MG-XX.XXX.XXX inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, à seguir denominado como **ÓRGÃO GESTOR**, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) nº **030/2020**, decorrente da licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº **040/2020**, cujo objetivo fora a formalização para a contratação eventual e futura de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº **130/2020**, TIPO: **Menor preço por Item**, à qual se constitui em documento vinculado e obrigacional às partes, conforme o disposto na legislação vigente: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de outubro de 2003, Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; no uso das suas atribuições e, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, devendo esta **Ata de Registro de Preços a ser lavrada em 03 (três) vias**, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ORGÃOS INTEGRANTES DO REGISTRO:

Integram esta Ata de Registro de Preços o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EMPRESA CUJA PROPOSTA FOI CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

_____, empresa com sede na rua _____, n.º _____, bairro _____, CEP: _____, telefone: _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representado por seu sócio gerente, _____, residente e domiciliado na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CPF sob n.º _____

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços objeto do presente registro são aqueles ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 040/2020 e Processo Licitatório nº 130/2020, conforme anexo I, desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por um ano, ou seja, de _____ de _____ de 2020 até _____ de _____ de 2021;

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO, ENTREGA E PENALIDADES:

6.1 - Na execução das contratações os fornecedores deverão observar todas as normas dispostas no edital do Processo Licitatório nº 130/2020, Pregão Presencial nº 040/2020, o qual faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.

6.2 - Os fornecedores que descumprirem as disposições relativas à execução da contratação se sujeita às penalidades constantes no edital do Processo Licitatório nº 130/2020, Pregão Presencial nº 040/2020, que faz parte integrante da presente.

6.3 Cada solicitação do material dará origem a uma ordem de compra, que será considerada contrato assessorio a este.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 A DETENTORA fica responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a fornecer o produto do objeto em questão, conforme exigido neste edital e em seus anexos;

7.2 A DETENTORA deverá informar ao CISSUL da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possa atrasar o fornecimento do objeto em questão, dentro do prazo previsto de no máximo 24 (vinte e quatro) horas.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

7.3 Por conta de qualquer atraso ou inadimplemento por parte da empresa, a própria não poderá solicitar, de forma alguma, a alteração da Ata de Registro de Preço ou renovação, podendo o Consórcio exercer seus direitos à qualquer tempo.

7.4 Obriga-se a DETENTORA a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 A DETENTORA deverá arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

7.6 Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Consórcio.

7.7 As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações)** – correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

7.8 A DETENTORA deverá respeitar o prazo máximo de entrega do objeto em questão, que é de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou, Autorização de Serviços (AS);

7.9 O objeto em questão deverá ser entregue no Almoarifado Central do CISSUL SAMU 192, situado à Rua Vicente Paulo Martins, nº 50 – Parque Boa Vista – Varginha/MG – CEP nº 37.014-540, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

7.10 O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CISSUL

8.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

8.2 Prestar todos os esclarecimentos necessários para a entrega do objeto.

8.3 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento desta Ata de Registro de Preço.

8.4 Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

8.5 Comunicar à DETENDORA sobre qualquer irregularidade no material entregue.

8.5.1 Se atendidas todas as determinações do Edital Pregão nº **040/2020** e seu Anexo I (Termo de Referência – Memorial Descritivo/Especificações), o Almoarifado concomitantemente com o Setor Requisitante assinarão o Atestado de Recebimento do objeto em questão por meio da Nota Fiscal.

8.5.2 Constatadas irregularidades no objeto, este Consórcio, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

8.5.2.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I (Termo de Referência – Memorial Descritivo/Especificações), determinando sua substituição;

8.5.2.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

8.6 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela DETENTORA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

8.7 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, do recebimento da Nota fiscal/Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do (s) produto (s) e/ou serviço (s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco Itaú, o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.

9.1.1 Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal;

9.1.2 Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA/CONTRATADA sem que esta esteja com as seguintes certidões de débito – CND (ou positiva com efeito negativo) devidamente regularizadas no ato do pagamento, podendo, a qualquer momento, ser solicitadas pelo Controle Interno para constatação da regularidade fiscal:

9.1.2.1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

9.1.2.2 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

9.1.2.3 – Certidão de regularidade de débito Municipal;

9.1.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.1.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

9.2 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

9.3 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

9.4 A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Consórcio.

9.5 Os documentos de cobrança deverão ser entregues no Setor de Licitações do Consórcio.

9.6 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à DETENTORA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.7 Caso a DETENTORA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

10.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, concorrerão à conta das dotações específicas para o exercício de 2020 e as correspondentes no exercício vindouro se assim for necessário: 0100.1030200012.001.33903000000.102 – Fonte – 00004-102- GESTÃO DO SAMU / RATEIO.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- Quem, dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de apresentar, entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, demais penalidades legais deste Edital, Anexo X deste Edital, que a Contratada declara conhecer integralmente, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

11.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, salvo justificativa aceita pelo Consócio Intermunicipal da Macro Região do Sul de Minas, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela recusa em retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculado sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 03 (três) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação pela inadimplência além do prazo de 03 (três) dias úteis, caracterizando a inexecução total deste;

d) advertência, que será aplicada sempre por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessária a regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega do material, a critério do Consócio Intermunicipal da Macro Região do Sul de Minas.

11.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.3 - A multa deverá ser recolhida ao Consócio Intermunicipal da Macro Região do Sul de Minas, segundo procedimentos da Tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Consócio Intermunicipal da Macro Região do Sul de Minas.

11.4 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, devidamente justificado.

11.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentá-la falsa ou adulterada; ensejar o retardamento da



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

execução do objeto desta licitação; não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do pedido; comportar-se de modo inidôneo; ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal da Macro Região do Sul de Minas, caso já seja credenciada, pelo período de até 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.7 - Eventuais atestados de capacidade técnica solicitada pela licitante, referente ao presente procedimento licitatório, somente serão expedidos pelo Consórcio Intermunicipal da Macro Região do Sul de Minas, desde que o fornecimento das entregas realizadas tenha atendido perfeitamente às disposições deste edital.

11.8 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 040/2020 e seus anexos, com as Propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, cada ordem de compra emitida em decorrência de sua execução, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, especialmente seu artigo 54.

12.2 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia consulta ao CISSUL.

12.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

12.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5 - As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados originalmente nesta Ata de Registro de Preços.

12.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.7 - Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 040/2020** nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

Varginha (MG), de de 2020.

CISSUL:

NOME/DETENTORA Nº 01 DA ARP Nº 030/20:

.....
CNPJ: 13.985.869/0001-84
CONTRATANTE
JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo CISSUL
CPF Nº: 000.000.000-00

.....
CNPJ: 00.000.000/0000-00
CONTRATADA
NOME REPRES. LEGAL
Cargo na Empresa
CPF Nº: 000.000.000-00

TESTEMUNHA 01:

TESTEMUNHA 02:

.....
Thamara Carvalho Moreno
CPF Nº: 000.000.000-00

.....
Sarah Castro de Oliveira Morales
CPF Nº: 000.000.000-00

*Este documento encontra-se em condições
Legais de ser devidamente publicado.*

.....
GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
PROCURADOR/CISSUL
Port./CISSUL Nº 015/2014 - OAB/MG Nº 82.618



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO XI

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020
TIPO: Menor preço por item

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OFÍCIO Nº ____/2020

Ao Sr.

Jovane Ernesto Constantini

Secretário Executivo do CISSUL

Gestor da Ata de Registro de Preços nº 030/2020

Assunto: Adesão à Ata de Registros nº 030/2020

Referência: Processo Licitatório nº 130/2020 – Pregão Presencial nº 040/2020 – Registro de Preços nº 030/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

....., de de 2020.

Senhor Gestor,

Com amparo no Artigo 22 do Decreto Federal nº 7892/2013 e, o disposto no Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do processo em referência, com o fim de adquirir, nos termos, condições e especificações contidas na mesma, os itens constantes da tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QTDE NA ARP	QTDE NA ADESÃO	FORNECEDOR



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização do CISSUL.

Para tanto, informamos os dados e contatos relativos a este órgão, objetivando a referida adesão:

Razão Social: *(nome do órgão/entidade interessado na adesão)*

CNPJ: *(nº CNPJ)*

Responsável / Cargo / CPF: *(nome completo / cargo / nº CPF)*

Endereço: *(endereço completo)*

Telefone: *(nº telefone)*

E-mail: *(endereço de e-mail)*

.....
(Nome do solicitante)

(Cargo do solicitante)

(Órgão interessado)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO XII – FORMULÁRIO

IDENTIFICAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		
CNPJ:	TELEFONE:	
REPRESENTANTE:		
CARGO:		
ENDEREÇO:	TELEFONE:	
PORTE DA EMPRESA: <input type="checkbox"/> MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) <input type="checkbox"/> ME (MICROEMPRESA) <input type="checkbox"/> EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) <input type="checkbox"/> OUTROS PORTES OBS.: _____		
ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO: <input type="checkbox"/> SIMPLES NACIONAL <input type="checkbox"/> LUCRO REAL <input type="checkbox"/> LUCRO PRESUMIDO <input type="checkbox"/> LUCRO ARBITRADO <input type="checkbox"/> SEM FINS LUCRATIVOS <input type="checkbox"/> OUTROS _____		
ENDEREÇO DA EMPRESA		
ENDEREÇO:		
NÚMERO:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail para enviar contrato):		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME:		
CARGO NA EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
NÚMERO:	BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
CPF:		